DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 22 de maio de 1978 — ANO II — Nº 95

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO Nº 4.171 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 009135/76,

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica aprovada a planta P.A.B-PR 10/1, que retifica a de nº PR. 4/1, do Posto de Abastecimento de Gasolina do S.H.I.N.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.172 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 685932/78,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCE-SUL PR-61/1, que modifica a de nº PR. 36/1, do Setor de Clubes Esportivos Sul- Trecho 2.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.173 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a Planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do Artigo 20 da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 692763/71,

D E C R E T A:

Art . 1º —Fica aprovada a planta SAI-SUL PR-166/1, que define e cria, área para, instalação de radio .

Art. 2º —Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.174 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 698.237/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SCS PR. 50/1, que retifica a de nº PR. 25/1, do Setor Comercial Sul.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.175 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 015.781/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SEP/S PR. 47/1, que retifica a de nº PR. 2/1, do Setor de Edifícios de Utilidades Públicas-Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.176 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 178469/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta CSG - PR 189/1 e 190/1, que define o Gabarito e Normas de construção dos setores, leste, oeste e Sul, do Comércio Local da Cidade Satélite do Gama.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.177 DE 16 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 027700/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SMDB - PR 10/1, que complementa as de nºs. MUDB - S/Nº e MUDB - PR 2/1, do Setor de Mansões D. Bosco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 16 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.
— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redacão e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 - e PABX - 225-6830 Ramal 312.

OFICINAS - Direto: 226-4357 e PABX 225-2515.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 400,00
Semestral Cr$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 300,00
Semestral Cr$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais Cr$ 6,40
Particulares Cr$ 10,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N° 4.178 DE 17 DE MAIO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 22.462.902,70 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois cruzeiros e setenta centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8°, da Lei n° 6.488, de 06 de dezembro de 1977, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo n° 02.576/78,

DECRETA:

Art. 1° — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 22.462.902,70 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dois cruzeiros e setenta centavos), nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.048 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
3.2.4.2 — Juros de Empréstimos
01 — Empréstimos internos 9.419.460,36

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.2.4.2 — Juros de Empréstimos
01 — Empréstimos Internos 8.722.065,66
4.3.1.2 — Amortização de Empréstimos
01 — Empréstimos Internos 4.321.376,68

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1°, Item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

SECRETARIA DO GOVERNO

99999999.999 — Reserva de Contingência
3.2.6.0 — Reserva de Contingência 22.462.902,70

Art. 3° — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, da Secretaria do Governo, tendo em vista as incorporações de valores a seguir discriminadas:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

OUTRAS DESPESAS

2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	TOTAL
3.800.000,00	2.839.362,76	2.780.097,60	9.419.460,36

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS DESPESAS

2° Trimestre	3° Trimestre	4° Trimestre	TOTAL
6.525.000,00	3.260.860,00	3.257.582,34	13.043.442,34

Art. 4° — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 1978

90° da República e 19° de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula n° 18.825, da Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n° 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELISEU BARREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula n° 9.774, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

GABINETE CIVIL

PROCESSO N°: 077916/73
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL

ASSUNTO: Apresenta Fatura n° GI/734394/09, no valor de Cr$ 114,29 (CENTO E QUATORZE CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 114,29 (CENTO E QUATORZE CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A — EMBRATEL, na forma que estabelece o inciso II, parágrafo 1° do artigo 40, do Decreto n° 4.015/77, combinado com o inciso III, parágrafo único do artigo 1° do Decreto n° 62.115/68.

Brasília, 16 de maio de 1978

CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
Chefe do Gabinete Civil
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇA MÉDICA — Prorrogação, Arts. 93, 97 e 99 da Lei n°. 1511 de 28/10/52.

SERVIDOR: Manoel Moreira Pinto
MATRICULA: 1.245
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.04 a 31.05.78.
L.M. n°. 0559/78.

SERVIDOR: Antônio de Oliveira Bastos
MATRICULA: 1.279
ASSUNTOS: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.03 a 15.03.78.
L.M. n°. 432/78.

SERVIDOR: Antônio de Oliveira Bastos
MATRICULA: 1.279
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 16.03 a 30.04.78
L.M. n° 538/78.

SERVIDOR: Lourival de Paula
MATRICULA: 2.164
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.02 a 03.02.78.
L.M. nº. 0394/78.

SERVIDOR: Luiz Rodrigues de Aguiar
MATRICULA: 5194
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.04 a 30.04.78.
L.M. nº. 0662/78.

SERVIDOR: Maria Aparecida Maia
MATRICULA: 5247
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 27.03 a 30.04.78
L.M. nº 0685/78

SERVIDOR: Raimundo Silva Costa
MATRICULA: 5499
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.04 a 30.06.78.
L.M. nº 0651/78.

SERVIDOR: José Gabriel Moreira Filho
MATRICULA: 9192
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 04.05 a 31.05.78
L.M. nº 0837/78.

SERVIDOR: Expedito Gomes da Silva
MATRICULA: 9473
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 21.03 a 30.04.78
L.M. nº 0593/78.

SERVIDOR: Adail Vitor da Silva
MATRICULA: 12.533
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 28.02 a 28.04.78
L.M. nº 0391/78.

SERVIDOR: Adail Vitor da Silva
MATRICULA: 12.533
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 29.04 a 27.06.78.
L.M. 0766/78.

SERVIDOR: José Cassimiro Coelho
MATRICULA: 15.940
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 03.03 a 01.04.78
L.M. nº 0352/78

EDMAR ASSIS RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal
GAG

AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
GAG

SERVIDOR: João Oliveira Lima
MATRICULA: 16.369
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 29.12.77 A 13.04.78.
L.M. nº 0428/78.

SERVIDOR: José Wenceslau Vieira
MATRICULA: 14.583
ASSUNTO: Licença Médica — Art. 106 da Lei nº 1511 de 28.10.52.
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 22 03 a 02.04.78.
L.M. nº 0620/78

EDMAR ASSIS RIBEIRO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG

AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
GAG

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 0423/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "ETIQUETA AUTO ADESIVA LTDA" no valor de Cr$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta cruzeiros).

Em 12.05.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 0388/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO Confecção de Galhardetes

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para a confecção do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da senhora "ZENITA OLIVEIRA DE ALMEIDA" no valor total de Cr$ 1.400,00(mil e quatrocentos cruzeiros).

Em 24 de Abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

Interessado: José Lourenço de Oliveira
Processo nº: 0333/78
Assunto: Solicita concessão de salário família pela dependente: FLÁVIA LOURENÇO DA SILVA

DESPACHO:

Concede salário família a partir do mês de abril de 1978, conforme art. 1º da Lei 4266 de outubro de 1963, e parágrafo único do art. 3º combinado com o art. 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63 que o regulamentou.

ELITA BESSA DE MENEZES
Chefe da Seção do Pessoal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0241/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 060/78-DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material, objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

COPALIMPA-PRODUTOS DE LIMPEZA E UT.LTDA.

01)- 08(oito) Vassourinhas de piaçava, para lavar vaso sanitário -4,60-36,80
03)- 10(dez) Rodo médio com cabo -11,00-110,00
04)- 10(dez) Rodo grande com cabo -14,00-140,00
10)- 02(duas) Caixa de sabão de côco em barra (cx. com 100 unid.) -238,00-476,00
TOTAL Cr$ 762,80

ARMAZÉM GO LTDA.

02)- 04(quatro) Vassoura p/limpar teto, com cabo -101,00-404,00
05)- 20(vinte) Pano de chão -8,00-160,00
06) 10 (dez) lata de sabão líquido perfumado, 18.1-RANASA -129,00-1.290,00
08)- 30(trinta) lata de pasta JÓIA -5,20- 156,00
09)- 200(duzentas) barra de sabão de côco 200 grs.-MARLUCE -1,90-380,00
TOTAL Cr$ 2.390,00

SÔ LIMPEZA LTDA.

07)- 02(duas) dúzias de Flanela -120,00-240,00
TOTAL Cr$ 240,00

Em 27 de abril de 1978

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro-suplente

PROCESSO Nº: 0393/78-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 061/78-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente Licitação se faça da forma seguinte:

COMERCIAL OLÍMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

01) 002(duas) Faixas c/12 mts., com inscrição 1.175,00 — 2.350,00
02) 010(dez) Placas de alpaca c/estijo e gravações 450,00 — 4.500,00
03) 200(duzentas) Flamulas comemorativas a inauguração do Estádio de Sobradinho 40,00 — 8.000,00
TOTAL Cr$ 14.850,00

Em. 28.04.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro Suplente

PROCESSO Nº: 0391/78-DETUR
INTERESSADO: Seção de Serviços Auxiliares
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 063 /78-DETUR

A Comissão de Licitação, após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CASA NORDESTE CONFECÇÕES LTDA

01) 20 (vinte) Calça Azul marinho-tergal 110,00-2,200,00
02) 20 (vinte) Camisa rosa clara-tergal 215,00-4.300,00
03) 04 (quatro) Jaleco azul claro-tergal 128,00-512,00
TOTAL Cr$ 7.012,00

Em 12.05.78

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.800, de 28 de julho de 1977, e tendo em vista o constante da letra "d", da Decisão n° I, de 6 de abril de 1978,

RESOLVE

COLOCAR, à disposição do Grupo de Coordenação constituído pelo Decreto n° 3.222, de 22 de abril de 1976, o Engenheiro Agrônomo ALDO ROSSO, a partir de 10 de maio de 1978

Brasília, 17 de maio de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n° 427923/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma EMBRATEX-Engenharia e Comércio Ltda, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução das obras e serviços de colocação de telhas na Escola Classe 408 Sul, de conformidade com as condições gerais e especificações da licitação realizada através do Convite n°03/78-ACSNB, que na qualidade de vencedora foi homologada em seu favor.

Núcleo Bandeirante, 28 de abril de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo n° 427922/78,

RESOLVE:

1° — DESIGNAR, nos termos do Artigo 12, Inciso I das Normas de Execução orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977, o Arquiteto VIVALDO MARTINS ALVES FILHO, Diretor Substituto da Divisão de Obras desta Administração, matrícula n° 18.272, Executor das Obras e Serviços de colocação de Paviflex nas salas de aulas e ala administrativa da Escola Classe 405 Sul, Plano Piloto, conforme Convite n° 05/78-ACSNB, homologado em favor da firma CONSTRUTORA EMBRAMAR S/A, cabendo lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Núcleo Bandeirante, 28 de abril de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n° 427922/78,

RESOLVE:

AUTORIZAR afirma CONSTRUTORA EMBRAMAR S/A, a iniciar, a partir do recebimento desta, a execução, das obras e serviços de colocação de Paviflex em salas de aulas e ala administrativa da Escola Classe 405 Sul, de conformidade com as condições gerais e especificações da licitação realizada através do Convite n° 05/78-ACSNB, que na qualidade de vencedora, foi homologadá em seu favor.

Núcleo Bandeirante, 28 de abril de 1978

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DESPACHOS

PROCESSO N°: 136077/78
INTERESSADO: REFORMAÇO - Recuperação de Móveis de Aço Ltda.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3°, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 4.015 de 29.12.77 e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25-10-74, combinado com o disposto na alínea « c» , Inciso II do Artigo 3° do Decreto 1.703, de 31-05-71, ratificado pelo Decreto n° 1.850, de 17-11-71, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), a favor da firma REFORMAÇO - Recuperação de Móveis de Aço Ltda., objetivando fazer face às despesas com os serviços de recuperação e pintura em 02 (duas) estantes de aço, tombamento n° 24.697 e 24.698-PDF, pertencentes a Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de maio de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N°: 136078/78
INTERESSADO: Sociedade Ouro Fino de Lavanderia Ltda.
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, § 3°, Inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 4.015, de 29.12.77, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1° do Decreto n° 2.755, de 25.10.74, combinado com o disposto na alínea « c» , Inciso II do Artigo 3° do Decreto 1.703, de 31.05.71, ratificado pelo Decreto n° 1.850, de 17.11.71, dispenso a licitação no valor de Cr$ 3.699,00 (três mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros), a favor da SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTDA., para fazer face às despesas com lavagem e secagem de 137m2 de carpete, instalado no prédio da Unidade Cívido Cultural, conforme orçamento apresentado pela referida firma.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de maio de 1978.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Civil ANTONIO EVANDI MENDONÇA, Diretor da Divisão de Obras; o Arquiteto FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ambos representando esta Administração Regional; o Arquiteto EGDAR ANTUNES VILLABOIM, Diretor do Departamento de Arquitetura Engenharia e Indústria da Fundação Educacional do Distrito Federal, este representando a Secretaria de Educação e Cultura, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada do recebimento da Obra da Escola Rural da Vendinha em Brazlândia, executada pela firma APEX-Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF, 10 de maio de 1978

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do Artigo 1°. do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do Artigo 21, do Decreto n°. 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor SILVIO DE CASTRO, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula 09.722, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Financeira, Símbolo FC-08, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, nos períodos de 22.05.78 a 20.06.78 e de 03.07.78 a 01.08.78, por motivo de férias do titular.

Planaltina-DF., 09 de maio de 1978

WALFREDO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MAIO DE 1978

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1° do Decreto n° 2755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do artigo 21, do Decreto n° 2951, de 22 de julho de 1975, VILEMON CRUZ DE LIMA, Agente Administrativo, Classe "B" Código SA-401.3, matrícula n° 1.249, para substituir no período de 01 de junho a 30 de junho de 1978, o Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias .

Brasília-DF, 16 de maio de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

DESPACHOS

PROCESSO N°: 727182/77
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

DESPACHO:

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr$ 11.993,24 (onze mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e vinte e quatro centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e nos termos do parágrafo 1° inciso II, combinado com o parágrafo 2° inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de maio de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

PROCESSO N°: 726389/77
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida

DESPACHO

Face ao que consta do processo acima mencionado, Reconheço a Dívida no valor de Cr$ 1.012,00 (hum mil e doze cruzeiros), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, conforme previsto no Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968, e, nos termos do parágrafo 1°, inciso II, combinado com o parágrafo 2°, inciso II, do artigo 40, do Decreto n° 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de maio de 1978

Prof. OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador do SRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 051805/78
INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO / SEF
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 20/78—CL—SEA, de acordo com o parecer de fls. 24 da Comissão de Licitação desta Secretaria, em favor da firma TRANSPORTES GERAIS BOTAFOGO LTDA., no valor total constante de sua proposta. Publique—se e encaminhe—se à Procuradoria Geral, para elaboração do contrato.

Em, 05 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 425.973/78
INTERESSADO: Francisco Ferreira Cardoso-Mat. 8.405-SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, Licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 17 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 10 DE 16-05-78

(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA)

Matrícula: 01.725
Servidor: Teodomiro Rodrigues da Silva
Req.: 119/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela sua dependente: TATIANE PAULA DA SILVA, filha, nascida em 17-10-77 e o pagamento a partir de jan 78. Quanto ao período anterior deverá o servidor requerer por exercício findo.

Matrícula: 15.639
Servidor: Josefa Ramos de Oliveira Silva
Req.: 122/78-SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela sua dependente: ANDRÉIA PAULA DE OLIVEIRA SILVA, filha, nascida em 18-03-78 e o pagamento a partir de março/78.

CANCELAMENTO

Matrícula: 00.233
Servidor: José de Souza Borges
Req.: 123/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família ref. seu dependente: JEOVÁ DE SOUZA BORGES, filho, por ter o mesmo completado maior idade conforme consta em seus assentamentos funcionais, e o cancelamento a partir de 09.02.77 (nascido em 09.01.56).

Matrícula: 02.808
Servidor: Manoel Jacó do Nascimento
Req.: 83/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família do servidor ref. seus dependentes: JOSÉ JACÓ DO NASCIMENTO, filho, nascido em 16-05-44 e ADEMAR JACÓ DO NASCIMENTO, filho, nascido em 02-04-46 por terem os mesmos completado maior idade conforme consta em seus assentamentos funcionais, e o cancelamento do primeiro a partir de maio/65 e do segundo a partir de abril/67.

Matrícula: 09.625
Servidor: Divino Gomes da Silva
Req.: 121/78—SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário-Família ao servidor pela sua dependente: RENATA MARIA DA SILVA, filha, nascida em 04-05-78 e o pagamento a partir de maio/78.

Matrícula: 12.161
Servidor: Maria da Conceição Rodrigues
Req.: 120/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família ref. seu dependente: REGIS VILEMAR RODRIGUES TAVARES, filho, nascido em 19-06-58, por ter o mesmo rendimentos próprios desde nov/77 conforme consta da Declaração da «MICROLITE S.A. INDÚSTRIA e COMÉRCIO», em Guarulhos, e o cancelamento a partir de nov/77.

Matrícula: 15 686
Servidor: José Rodrigues Pinheiro
Req.: 124/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família do servidor ref. seu dependente: WALTERLANES ALVES PINHEIRO, filho, nascido em 02-02-57 por ter o mesmo completado maior idade conforme consta em seus assentamentos funcionais e o cancelamento a partir de março/78.

Matrícula: 16.373
Servidor: José Alves Filho
Req.: 125/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família do servidor ref. seu dependente: GILBERTO DA CONCEIÇÃO ALVES, filho, nascido em 10-03-57 por ter o mesmo completado maior idade conforme consta em seus assentamentos funcionais e o cancelamento a partir de abril/78.

Matrícula: 16.544
Servidor: Adarcino Vieira de Brito
Req.: 129/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família do servidor ref. seu dependente: MOISÉS VIEIRA DE BRITO, TGR, nascido em 05-02-55, por ter o mesmo completado maior idade conforme consta em seus assentamentos funcionais e o cancelamento a partir de março/76.

Matrícula: 16.554
Servidor: José Luiz gonzaga
Req.: 127/78-SP/SEA

Despacho: CANCELO Salário-Família do servidor ref. seu dependente: EDILSON LUIZ GONZAGA, TGR, nascido em 12-07-55, por ter o mesmo completado maior idade conforme consta em seus assentamentos

1836ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº: 08565/78
Interessado: Instrumental Hospitalar Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1 836ª. Reunião (Ordinária)

Processo nº.: 5027/78
Interessado: Lubrimac Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1 802ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-03, 04, 08 e 27. Não foi considerado o GMC-06.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1 978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

funcionais e o cancelamento a partir de agosto/76.

Matrícula: 18.122
Servidor: Maria Stela de Andrade M. Dubugra
Req.: 130/78-SP/SEA
Despacho: CANCELO Salário-Família da servidora ref. seu dependente: GEORGE MACKAY DUBUGRA, filho, nascido em 10-05-57, conforme consta em seus assentamentos funcionais, e o cancelamento a partir de junho/78.

Brasília, 16 de maio de 1978

EMILIA FARIA
Seção de Pessoal - DAG - SEA
Chefe

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.836ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 009046/78
Interessado: Tiradentes Médico Hospitalar Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC-03, 05, 08, 09, 12, 13 e 19; GEI-04, 07, 08 e 09; GMP-04, 05, 13 e 14; GS-38.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.836ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 6880/78
Interessado: Seção de Acompanhamento - CSM
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide autorizar a prorrogação do prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº. 1.076/77-DPC, apenas para possibilitar o recebimento do material, ficando a adjuticatária sujeita às penalidades cabíveis.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências necessárias.

Em 02 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.836ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 009065/78
Interessado: Delta S.A. Empreendimentos e Serviços
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS-12, 40 e 41.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.836ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 05872/78
Interessado: Revisão Serviços Gerais Ltda
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo

por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.826ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para execução de serviços classificáveis nos GS-16, 40 e 41. Não foram considerados os GS-09, 30 e 35.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.836ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 8806/78
Interessado: Vidrolabor Indústria e Comércio de Vidros Para Laboratórios Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o Certificado com Prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-09.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 02 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 008910/78
Interessado: Papelaria Gráfica Editora Cometa Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 008909/78
Interessado: Forest Fábrica de Condutores Elétricos Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Jurandir Pinto da Silva

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 7479/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio-DAG-SEF

Assunto: Aquisição de material
Relator: Alcides de Oliveira Fleury
Julgamento de Licitação: Convite nº. 41/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma RIO GRANDE DO SUL - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 04 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 07737/78
Interessado: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.828ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade até 31.12.78, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-09. Não foi considerado o GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 6299/78
Interessado: Laboratórios Wellcome S.A.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.825ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 0776/78
Interessado: V.F. Silva & Cia. Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido a deficiência apontada na 1.828ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-03, 07, 11, 13, 25, 27, 28 e 30; GMP-13 e 17. Não foram considerados os GMC-04, 14, GEI-02, 08 e 13 e GMP-05 e 18.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978.

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 006021/78
Interessado: Hewlett Packard do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.815ª. Reunião (Ordinária), expedindo-se o Certificado com prazo de validade até 31 de dezembro de 1978, data em que expira o mandato do procurador nomeado para representá-la no Distrito Federal.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos GMC-05; GEI-01, 04., 06 e 07; e GMP-05. Não foi considerado o GMC-08.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 9084/78
Interessado: A.P.P. - Assessoria Propaganda e Promoções Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Alcides de Oliveira Fleury

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIAO (ORDINARIA)

Processo nº: 7952/78
Interessado: Seção de Material e Patrimônio-DAG-SEA.
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jurandir Pinto da Silva
Julgamento de Licitação: Convite nº. 46/78-SPC-DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
CIMPLA S.A. COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO - item 1º., e A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - item 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação do Sistema de Material.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª: REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 9173/78
Interessado: Escopo Editora Comércio e Indústria S.A.
Assunto: Inclusão de grupos
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido, autorizando a inclusão dos GMC-02, 20; GS-02, 18, 20, 34; e GMP-01. Não foram considerados os GMC-99 e GS-99.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 9052/78
Interessado: Anhanguera - Peças e Acessórios Ltda.
Assunto: Prorrogação de prazo de entrega de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de entrega do material relativa a Nota de Empenho nº. 143/78-DPC.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para as providências necessárias.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

1.837ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Processo nº: 7123/78
Interessado: Abril S.A. Cultural e Industrial
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, manter a decisão tomada na 1.827ª. Reunião (Ordinária), indeferindo o pedido de inscrição.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 04 de maio de 1978
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JURANDIR PINTO DA SILVA
Membro

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 , Inciso XXVII, Capítulo I do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, VANDA DE ABREU COUTINHO MADRUGA, Professora Classe C, da FEDF; OTÁVIO LIRA FILHO, Professor Classe C da FEDF e MARIA ISABEL DA SILVA, Assistente do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR, para sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais do Concurso Público para Guarda de Presídio, conforme Edital nº 034/ 78-IDR.

Brasília, 11 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

PROCESSO: 295029/77-IDR
INTERESSADO: Xerox do Brasil S/A.
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Reconheço a dívida de que trata o processo supra, no valor de Cr$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros), a favor de XEROX DO BRASIL S/A, referente aos serviços prestados a este Instituto, conforme fatura nº FS 001204 - série A; de acordo com o que estabelece o artigo 1º, parágrafo único, item I, do Decreto 62.115, de 12.01.68, a qual será paga à conta do Elemento 3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências complementares.

Em, 16/5/78

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 10.316/78
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA
MATRÍCULA Nº 1.277
ASSUNTO: Reassunção de Licença Especial
DESPACHO: Autorizo a sua reassunção de Licença Especial a partir de 30 de maio de 1978.

Em, 15 de maio de 1978

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 008.630/78
INTERESSADO: ORLANDO BATISTA DA SILVA
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso I, alínea « f», do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1.977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, até o valor do adiantamento.

Em 11 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº: 008.632/78
INTERESSADO: TERESA AVELINO AUGUSTO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO NO VALOR DE Cr$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º. inciso I, alínea « f», do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1.971, combinado com o artigo 29, § 3º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios, diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, no valor acima especificado.

Em, 11 de maio de 1.978

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.863, de 21 de março de 1975, tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 27 de julho de 1975 e o que consta do processo nº. 053.049/78,

RESOLVE:

Designar MANOEL ALVES DA CRUZ, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe "C", matrícula nº. 16.000, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, desta Secretária, no período de 22-05 a 20-06-78, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 18 de maio de 1978

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 90/78
Recorrente : Irene Pereira da Silva
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Irene Pereira da Silva, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 335628/78, pertinente ao auto de infração nº 9800 ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 20 de abril de 1978 (Registro do Protocolo Geral de fls. 09).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 05 de abril de 1978 (Recibo de fls. 7), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília-DF, em 10 de maio de 1978.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1978,

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar, ELIZABELTI CASAGRANDE, Técnico em Assuntos Educacionais Classe "B", código NS-718.6, matrícula nº 14.390, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, símbolo FC-05, no período de 17 de maio a 13 de setembro de 1978, em virtude do titular se encontra em, gozo de licença gestante.

Distrito Federal, 17 de maio de 1978.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pela Instrução nº. 01/77 do Diretor-Executivo da FEDF, e tendo em vista o que consta do processo nº. 428452/78-FEDF.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 01/11/77, que designou marluce vasconcelos palmeira, Professor do Ensino Elementar, nível 13, matrícula nº. 3338, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir nos seus impedimentos eventuais o Chefe do Núcleo de Formação da Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal símbolo EC-06, a partir da presente data.

Distrito Federal, 03 de maio de 1978

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Departamento Geral de Administração
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 204ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas. no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Exctraordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde e com a presença dos Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios; Diretor-Presidente da FHDF, Hurandir Mesquita Motta, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz e Isauro Carneiro Filho. Presente também à reunião a Srª. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 544ª. Sessão Ordinária realizada a 02 de maio em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida Ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, passa o Sr. Presidente aos trabalhos inscritos na pauta. Processo nº 470.774/77-FHDF (anexo nº 07.230/74-FHDF) - Pagamento às Bancas Examinadoras de concursos de nível superior e médio. Relator, Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise meticulosa de todo o tramite do processado, passando em seguida a de seu Parecer no qual, Considerando: 1°) que o Exmº. Sr. Governador do Distrito Federal, só autorizou a FHDF a realizar Concursos para o preenchimento de vagas nas suas atividades fim, não constando da Tabela proposta, valores para o nível operacional; 2°) - que o pagamento de uma atividadde ou de um conjunto de atividades no processo seletivo é uma questão de critério, que pode variar de órgão para órgão sem prejuízos do principal; e 3°) - que os valores propostos no processo, por serem mais justos facilitarão a realização de concursos, é por que se aprove a proposição do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF, constante de folhas 26 do processado, cuja leitura procede em seguida. Finalmente, posta em discussão a matéria, pedem os Senhores Conselheiros alguns esclarecimentos que são, prontamente, prestados pelo ilustre Relator. Procedida a votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade; "DECIDE: 1— Aprovar a Tabela de Remuneração constante de fls. 26 relativa à Comissão Encarregada de Concursos e Bancas Examinadoras de Concursos de Nível Médio a Superior realizados pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal. 2 — Estabelecer as seguintes competências para os membros das Bancas Examinadoras de Concursos: 2.1—Banca Examinadora de Prova Escrita; 2.1.1. elaborar Programa Básico da Prova Escrita do Concurso; 2.1.2. preparar bibliografia relativa ao Programa Básico; 2.1.3. elaborar questões para a Prova; 2.1.4, revisar provas elaboradas; 2.1.5., analisar questões de outros Concursos, visando tabular a gradação de suas dificuldades; 2.1.6 aplicar e corrigir provas; 2.1.7 examinar e julgar recursos interpostos: 2.1:8 apresentar relatório sobre o concurso. 2.2. Banca Examinadora de Prova Prático-Oral; 2.2.1, preparar programa Básico da Prova Prático-Oral; 2.2.2. preparar roteiro de Entrevista e/ou arguição Prático-Oral de candidatos; 2.2.3, entrevistar e avaliar candidatos; 2.2.4 examinar e julgar recursos interpostos; 2.2.5, apresentar relatório. 2.3 Banca Examinadora de Títulos; 2.3.1 conferir os títulos que lhe forem encaminhados para julgamento; 2.3.2 julgar e avaliar os títulos recebidos; 2.3.3 examinar e julgar recursos interpostos; 2.3.4 apresentar relatório. 3—Estabelecer em 15% (quinze por cento) e 35% (trinta e cinco por cento) do valor de referência (V.R.), as taxas máximas a serem cobradas dos candidatos a Concursos de Nível Médio e Superior, respectivamente. 4 - Estabelecer que, para os Concursos com mais de 200 (duzentos) candidatos, poderão ser designados mais dois membros para as Bancas Examinadoras. 5 - Derrogar o artigo 37 da Resolução 66, de 14/11/74-CD. 6 - Revogar a Resolução 04, de 23/01/75-CD e demais disposições contrárias. 7 - Estabelecer a vigência deste ato a partir de sua publicação no DO-DF". Ato contínuo, pedindo a palavra, diz o Conselheiro Isauro Carneiro Filho haver terminado seu trabalho sobre o Regimento deste Colegiado, solicitando permissão ao Sr. Presidente para, conforme prometera na última sessão, distribuir cópia do mesmo a seus pares para exame e sugestões. Cedida a mesma é feita a distribuição, tendo o Conselheiro Relator, na oportunidade, tecido considerações sobre o trabalho apresentado. Esgotada a pauta, às 18h10 dá o Sr. Presidente por concluídos os trabalhos dos mesmos sendo lavrada esta ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim, Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho encerrada.

Brasília, 04 de maio de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; HURANDIR MESQUITA MOTTA; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER; NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAUJO DE OLIVEIRA E CRUZ; ISAURO CARNEIRO FILHO; GIOCONDA REAL

ATA DA 543ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, às dezessete horas, no oitavo andar do Edifício Sarah Kubitschek, à superquadra cento e um, em Brasília, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob a presidência do Dr. Newton Muylaert de Azevedo, mui digno Secretário de Saúde, e com a presença dos Conselheiros Paulo Argolo da Cruz Rios, Diretor-Presidente da FHDF, José Affonso Monteiro de Barros Menusier, Newton Ruben Sholl Serpa, Nylson Araújo de Oliveira e Cruz, Isauro Carneiro Filho e Olympio Bandeira da Silva Cascaes, Suplente. Presente também à reunião a Sr. Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho. Abertos os trabalhos solicita o Sr. Presidente a leitura da Ata da 202ª. Sessão Extraordinária realizada a 20 de abril em curso. Já conhecedores de seu inteiro teor e apoiados no parágrafo único do artigo 14 do Regimento Interno deste Colegiado, pedem os Senhores Conselheiros a dispensa de sua leitura no que são atendidos. Posta em discussão a referida Ata e em seguida em votação, é esta aprovada por unanimidade. Nada havendo quanto a Expediente e Comunicações, pede a palavra o Conselheiro Isauro Carneiro Filho, para em seu nome e também no dos demais Conselheiros, apresentar ao Sr. Presidente parabens pela inauguração de mais uma realização de sua administração, e elogiar a obra ontem entregue à comunidade de Brasília que, por certo, em muito beneficiará a Saúde Pública do Distrito Federal. Agradece o Sr. Presidente, passando à apreciação dos processos inscritos na pauta na seguinte ordem : Item 1) Processo nº 466.177/78-FHDF—Termo Aditivo ao Convênio com o Ministério da Saúde e o GDF Relator, Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier. Cedida ao mesmo a palavra procede este a leitura de seu Relatório, uma análise de todo o processado, passando em seguida a de seu Parecer no qual, considerando de interesse da Fundação a proposição em lide, é por que se autorize o Diretor-Presidente da FHDF, a firmar o Termo Aditivo pretendido. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: autorizar o Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 28 de dezembro de 1977, com o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal para execução de Programas de Saúde, a viger da data de sua publicação." Item 2)-Processo nº 469.221/77-FHDF—Transformação da atual gratificação por tempo de serviço em adicional por antiguidade-Relator, Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Com a palavra faz este a leitura de seu Relatório, uma detida e meticulosa análise de todo o processado desde o seu início dizendo que, a seu ver, não justificando uma nova conceituação para o que determina o Artigo 10 da Resolução nº 11/72, sugerida que, de todas as solicitações, só uma fosse estudada, a que se refere à fixação do número de triênios. Concordara o Diretor-Presidente da FHDF com tal sugestão encaminhando o processo ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, alertando para as recomendações da Procuradoria Jurídica e solicitando uma nova proposição mas somente para o ítem aventado pelo ilustre Relator. Restrita assim a proposição inicial, pronuncia-se o Conselheiro Relator favorável ao limite de 10 (dez) o número de triênios a serem concedidos aos servidores da FHDF. Posta em discussão a matéria e, em seguida em votação, o Conselho Deliberativo por unanimidade, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, "DECIDE: 1)—limitar em 10 (dez) o número a serem concedidos aos servidores da FHDF. 2) esta Decisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação." Constando da pauta para distribuição os processos nºs. 465.834/78-FHDF, 466.303/78-FHDF - e - 465.831/78-FHDF, por bem o Sr. Presidente designar Relator do primeiro o Conselheiro José Affonso Monteiro de Barros Menusier, do segundo o Conselheiro Isauro Carneiro Filho e do último o Conselheiro Nylson Araújo de Oliveira e Cruz. Esgotada a pauta, tendo em vista a urgência de que se revestem as matérias objeto dos processos que acabavam de ser distribuídos, convoca o Sr. Presidente uma reunião extraordinária para a próxima 6ª. feira, dia 28, às 10h30. Dá em seguida por encerrados os trabalhos, sendo dos mesmos lavrada esta Ata que será lida no próximo encontro e, se achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes sendo por mim Gioconda Real, Chefe da Secretaria deste Conselho, encerrada.

Brasília, 26 de abril de 1978.

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO; PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS; JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER;NEWTON RUBEN SHOLL SERPA; NYLSON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ; ISAURO CARNEIRO FILHO; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; GIOCONDA REAL;

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 83 DE 27 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, o Engº ARTHUR COELHO DE MELLO, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, Símbolo EC-01, da Tabela de Empregos em Comissão-TEC, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, o Engº JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, no período de 09.05.78 a 12.05.78, por motivo de viagem a serviço deste Departamento.

Brasília-DF, 27 de abril de 1978

Engº, ARINO OTON DE LIMA

Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 85 DE 04 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.930/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, Motorista, nível EP-06, matrícula 91.079, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 27 de abril de 1978.

Brasília-DF., 04 de maio de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 86 DE 04 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.939/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ SOARES DA SILVA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula 92.892, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 02.05.78.

Brasília-DF. 04 de maio de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 87 DE 05 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 415.946/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de Trabalho com o empregado JOSÉ ESTAQUIO TAVARES, Motorista, nível EP-06, matrícula 92.476, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 03.05.78.

Brasília-DF., 05 de maio de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 88 DE 08 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 415.955/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ARMIRO ANTÔNIO PACHECO, Topógrafo, nível EP-10, matrícula 92.148, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 05.05.78.

Brasília-DF., 08 de maio de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 89 DE 08 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, ao Art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.969/78-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado ERNANE ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Administração, nível EP-08, matrícula nº 91.993, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 09.05.78.

Brasília-DF., 08 de maio de 1978

Engº ARINO OTON DE LIMA
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 91 DE 10 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.985/78—DER—DF,

RESOLVE;

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o contrato de trabalho com o empregado JORGE CARLOS CORREA CHOAIRY, Técnico de Estradas, nível EP—15, matrícula nº 91.513, da Tabela de Empregos Permanentes — TEP, do Departamento de Estradas de rodagem do Distrito Federal, a partir de 09.05.78.

Brasília—DF., 10 de maio de 1978.

Engº PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor—Geral do DER—DF
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92 DE 10 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do Art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 415.954/78—DER—DF,

RESOLVE;

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o contrato de trabalho com o empregado RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA, Trabalhador, nível EP—01, matrícula 92.916, da Tabela de Empregos Permanentes—TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 03.05.78.

Brasília—DF., 10 de maio de 1978.

Engº PAULO AFONSO LOPES CABEZON
Diretor—Geral do DER—DF
Em exercício

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 1º DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Retificar a Instrução de 04 de outubro de 1977, para constar, onde se lê, designar o servidor VALDECI INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 17.718, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Secretaria da Diretoria Técnica, lêia-se designar o servidor VALDECI INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 17.718, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe da Secretaria da Diretoria Técnica.

Brasília, 1º de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Companhia.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 20 de abril de 1977, que nomeou a Comissão composta pelos servidores LUIZ JOSE PEREIRA VIANNA, ROMÃO SAMPAIO CARVALHO e LUIZ MANOEL FERREIRA DE LIMA LEAL, para vistoriar imóveis sujeitos à Retrovenda.

Brasília, 06 de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar, os servidores JOSÉ MARCIO MONSÃO MOLLO, Assessor da Superintendência, matrícula nº 437, LUIZ FERNANDO WALKER CRUZ, Assistente do Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa e Financeira, matrícula nº 604 e FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, Técnico de Administração, matrícula nº 602, para, sob a Presidênciaa do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 12 de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar, JÚLIO CESAR MAIA ARAÚJO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encerragado de Seguros da Seção de Próprios e Regularização Tributária, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 24 de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia

RESOLVE:

Designar, a servidora MARIA APARECIDA FONTES BISPO, matrícula nº 133, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 11-B, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados da Superintendência.

Brasília, 25 de abril de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar, JÚLIO CESAR MAIA ARAÚJO, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encerragado de Seguros da Seção de Próprios e Regularização Tributária, da Diretoria Administrativa e Financeira, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 15.432/GDF, Agente Administrativo, Classe "C", do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar, o servidor RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 15.432/GDF, Agente Administrativo, Classe "C", para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar, o servidor JOSÉ LÁZARO MACHADO, matrícula nº 649, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Chefe da Seção de Transportes, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 01, de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor RUI BARBOSA DE CAMPOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula nº 12.553, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Companhia, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar , o servidor MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 370, Agente Administrativo, Código SA/401, Nível 13-A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília,. 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia

RESOLVE:

Designar, o servidor RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, matrícula nº 00.167, Assistente de Administração, código NM-303, Nível 13-C, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Registro Financeiro da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar, o servidor RUI BARBOSA DE CAMPOS, Agente Administrativo, Código SA-401.3, matrícula nº 12.553, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Companhia, para exercer o Emprego em Comissão,. Símbolo EC-10, de Chefe do Almoxarifado da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor MARCELINO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 370, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 13-A, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Diretoria Administrativa e Financeira, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar, o servidor DÉLIO MAGNO CAIXETA, matrícula nº 220, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 10-A, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Diretoria Administrativa e Financeira .

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Dispensar, o servidor DÉLIO MAGNO CAIXETA, matrícula nº 220, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 10-A, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-10, de Chefe do Almoxarifado, da Diretoria Administrativa e Financeira, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do art.27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Dispensar, JOSÉ LÁZARO MACHADO, matrícula nº. 649, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Registro Financeiro da Seção de Recursos Humanos, da Diretoria Administrativa e Financeira, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Alterar, a Instrução de 18 de abril de 1978, que designou a Comissão encarregada de relacionar e separar em lotes homogeneos os bens existentes no galpão do setor de Indústria, destinados a alienação futura, para, excluir o servidor HORMAGNO XAVIER MATOS, Agente Administrativo,. matrícula nº 408 e, incluir o servidor CARLOS ANJOS SOARES DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 473.

Brasília, 09 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 01 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE:

Designar, o servidor LAÉRCIO BASTOS DAMASCENO, matrícula nº 119, Agente Administrativo, Código SA-401, Nível 12-B, para exercer nesta Companhia o Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado do Tombamento e Fiscalização da Seção de Patrimônio da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 01 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora IVANILDA DE BARROS SOUTO, matricula nº 274, Técnico de Contabilidade, Código NM-302, Nível 13-A, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado de Conciliação e Análise da Seção de Contabilidade, da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 05 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº: 346
Realizada em: 16.03.78
Decisão nº: 262
Processo nº: 700.112/77
Referência: FUNDAÇÃO VISCONDE DE CABO FRIO.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE aprovar a avaliação efetuada para o "Pavimento Tipo", localizado no lote 08-Quadra 05-Setor de Autarquias Sul-Edifício Visconde de Cabo Frio, pelo valor global de Cr$ 3.678.417,36(três milhões, seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e dezessete cruzeiros e trinta e seis centavos), autorizando a alienação da mesma à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC, na forma proposta pela Diretoria Colegiada, em sua sessão 342, Decisão 358, realizada em 14.03.78 e tendo em vista as manifestações apresentadas pela Gerencia Financeira e pela Divisão Jurídica, conforme consta do processo acima caracterizado.

Relator: Conselheiro ARMANDO COLAVOLPE

ARMANDO COLAVOLPE-Presidente; FRANCISCO LEOCADIO ARAÚJO PINTO-Membro; JÚLIO CÉSAR DE ROSE-Membro; FRANCISCO HORTA BARBOSA DA SILVA-Membro; DARIO DÉLIO CARDOSO-Membro; DALMO PIMENTEL DOS SANTOS-Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 25, do Regimento da Secretaria de Serviços Sociais, aprovado pelo Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Repreender, nos termos do Artigo 204, da Lei nº 1711, de 28.10.52, os servidores ARGEMIRO BARBOSA DE LIMA, Motorista Oficial, matrícula nº 1042, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e JOÃO ARAGÃO CAMPOS, Motorista, matrícula nº 259, da TEP/FSS à disposição desta Secretaria, por infração aos Incisos VI e VII, do Artigo 194 do citado diploma legal.

Brasília, 15 de maio de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretario de Serviços Sociais

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1978

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º Inciso I, do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar, os servidores ALCINO MACHADO PINHEIRO, Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DAS-101.2. matrícula nº 7.969 e ELSI SILVA, Gerente da Gerência de Assistência Social, Código DAS-101.2. matrícula nº 8.788, a viajarem com destino a cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 28.05.78 a 1º.06.78, em objeto do serviço desta Secretaria.

Distrito Federal, 16 de maio de 1978

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 24 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, JOSÉ RUBENS DE MELO, matrícula 179, do emprego em comissão símbolo EC—16, de Encarregado de Arte Final, do Serviço de Programação Visual da Vice—Diretoria, desta Fundação.

Brasília, 24 de abril de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor—Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação do servidor DERLY GOMES DE ALMEIDA, matrícula 6.914, para bloquear o emprego de Assistente Socila II da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação

Brasília, 02 de maio de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a Instrução de 03.04.78, que concedeu ao servidor MAURICIO ALVES FEREIRA, matrícula 203 da TEP, a Gratificação de Motoristas dos Diretores, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 02 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir desta data, a indicação da servidora DULCIMAR RODRIGUES MONÇÃO RIBEIRO, matrícula 5.923, para bloquear o emprego de Assistente Social I da Tabela de Empregos Permanentes, desta Fundação.

Brasília, 02 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Conceder ao servidor TARCÍSIO VIEIRA REIS, matrícula 029 da TEP, a Gratificação de Motoristas dos Diretores, da Tabela de Gratificação de Representação por Exercício em Gabinetes de Diretorias, desta Fundação.

Brasília, 02 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, JOÃO SABINO DA SILVA, do emprego em comissão símbolo EC—21, de Orientador de Atividades Infantis, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR — PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ROBERTO SOARES, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC—21, de Orientador de Atividades Infantis, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978.

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ROBERTO SOARES, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-16, de Assistente de Atividades Educativas, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-21, de Orientador de Atividades Infantis, do Departamento de Ação Comunitária, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ROSANA BOTELHO FERRAZ DE SOUZA, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Atendimento do Migrante do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, Assistente Social I, matrícula 219 da TEP, para exercer o emprego em comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Reeducação do Menor, do Departamento de Bem Estar do Menor, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, ASSUNÇÃO DE MARIA RIBEIRO FIALHO, do emprego em comissão, símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Atendimento ao Migrante, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, desta Fundação.

Brasília, 03 de maio de 1978

NELJANIR DA SILVA GUIMARÃES
Diretor-Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA

ATA DA 928ª. REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 1978.

Às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) de maio de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 928ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 106393/77. ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais, executadas pela Construtora IRFASA S.A. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o disposto no Relatório nº 012/78 - D.T., RESOLVE: Homologar o recebimento das 656 (seiscentos e cinquenta e seis) unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MAIO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220/78-SCDP/SEP

RESOLVE:

Conceder à firma BAR E LANCHONETE PRIMAVERA LTDA, estabelecida na Quadra 39, Lote 10, Setor Leste Comercial, Gama - DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 05.05.78 - Cr$100,00)

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE MAIO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 234/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma DALVANIRA FRANCISCA DE MELO, estabelecida na Quadra 08, Lote 05, Setor Oeste Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federal, 10 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

(DAR, de 10.05.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA Nº 281 DE 10 DE MAIO DE 1978

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º. do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 235/78-SCDP/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA., estabelecida na Quadra 02, Lote 01, Setor Sul - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCA MIRIM" naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1979

Distrito Federeal, 10 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública.
(DAR, de 10.5.78 - Cr$ 100,00)

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1978.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

1 - Designar a Bel. MARIA APARECIDA SILVA, Diretora da Divisão de Segurança Bancária CIPO, matrícula nº 33.805, JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO Chefe da Seção de Fiscalização da DSB/CIPO, matrícula nº. 31.469 e LUIZ HILARIO DAVID, Chefe do Centro de Telecomunicações da DITEL/CIPO, matrícula nº 32.757, sob a presidência da primeira, comporem Comissão destinada a vistoriar o veículo abaixo discriminado, de propriedade da Minasforte S/A.

01 (um) carro placa CF 1805-MG-Belo Horizonte, marca Mercedes Benz, modelo Furgão, Ano de fabricação 1973, nº de chassis - 344.041.110.58782.

Brasília-DF, 11 de maio de 1978

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

ATA DA 110ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 110ª. (centésima décima) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: **396844/77**, relativo a Tomada de Preços nº. 016/77, no qual o parecer do relator Dr. Walter Brey Júnior, juntado aos autos do processo, sugere à CPL - Comissão Permanente de Licitações da Autarquia que nas próximas licitações não sejam diversificados os materiais, evitando assim, desencontros no prazo de entrega, como ocorreu na presente licitação; **397370/77**; em que Márcio Carvalho Brandão solicita cancelamento de multa; **397439/77**, em que Roberto Meirelles de Miranda solicita cancelamento de multa; **397457/77**, em que Nelson Soares Carvalho solicita cancelamento de multa; **397585/77**, em que Benedito Cardoso da Silva solicita cancelamento de multa; **397757/77**, em que João Erismá de Moura solicita cancelamento de multa; **397761/77**, em que Márcio Viana Machado solicita cancelamento de multa; **397788/77**, em que Ana Margarida de Oliveira solicita cancelamento de multa; **397947/77**, em que Maria Stela Milhome Bessa solicita cancelamento de multa; **397997/77**, em que Francisco Carlos Pereira solicita cancelamento de multa; **398220/77**, em que Jerônimo Minervino dos Santos solicita cancelamento de multa. Os processos números **397971/77** e **397336/77** relativos a notificações de infrações. foram aprovados porém, entendeu o Colegiado que os mesmos fossem devolvidos pela GAGE à GECONV - Gerência de Controle de Veículos, conforme parecer nos autos, a fim de que os reais infratores fossem notificados. Às 18:25 horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF - Presidente; DELIO BERNARDINO DE MELO - Membro-SEG - NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro - SEP; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário

ATA DA 111ª REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos dezessete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 111ª (centésima décima primeira) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JUNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: **396486/77**, em que Antonio Francisco de Oliveira solicita cancelamento de multa; **397365/77**, em que Lygia Niemeyer Moreira solicita cancelamento de multa; **397475/77**, em que Joseilton Fonseca da Silva solicita cancelamento de multa; **397538/77**, em que Kogi Ishihara solicita cancelamento de multa; **397549/77**, em que Mauro Inacio Moura solicita cancelamento de multa; **397597/77**, em que Edson Pereira Moraes solicita cancelamento de multa; **397641/77**, em que Maria José Vidigal solicita cancelamento de multa; **397652/77**, em que Antônio Gonçalves de Mendonça solicita cancelamento de multa; **397660/77**, em que Jacira Cavalcante Leite solicita cancelamento de multa; **397675/77**, em que Boris Gomes Romer solicita cancelamento de multa; **397679/77**, em que Jaime Barreira Reis solicita cancelamento de multa; **397732/77**, em que ICN Usafarma Indústria Farmacêutica solicita cancelamento de multa; **397740/77**, em que João Miguel da Silva solicita cancelamento de multa; **397749/77**, em que Jarbas Conceição Lopes solicita cancelamento de multa; **397870/77**, em que a Nashua do Brasil S/A solicita o pagamento da importância de Cr$ 800,00, referente a segunda parcela do contrato de manutenção da máquina fotocopiadora NASHUA modelo 230; **397899/77**, em que Inacio Pires do Prado solicita cancelamento de multa;; **397931/77**, em que América Muniz solicita cancelamento de multa; **397940/77**, em que Roldão de Oliveira Sabino solicita cancelamento de multa. Às 18:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JUNIOR - SEF , Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ, Membro - SEP; DELIO BERNARDINO DE MELO, Membro - SEG; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário.

ATA DA 112ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 112ª. (centésima décima segunda) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Colegiado passou a apreciação dos balancetes patrimonial, financeiro e orçamentário relativos aos meses de agosto a novembro de 1977. após os exames das contas em comparação com as fichas de escrituração e respectivos lançamentos e outros aspectos de ordem orçamentária, a Junta aprovou os mencionados balancetes. Em seguida, os Senhores Membros se fizeram presentes ao gabinete do Sr. ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Gerente de Administração Geral da Autarquia, quando foram tratados assuntos de interesse do Departamento. Às 18:10 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR-SEF-Presidente; DELIO BERNARDINO DE MELO-Membro-SEG; NEI DE CASTRO MUNIZ-Membro—SEP; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA-Secretário

ATA DA 113ª REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 16:00 horas, realizou-se a 113ª (centésima décima terceira) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram examinados e aprovados os seguintes processos: **395612/77**, em que Rui Erasmo Santiago solicita cancelamento de multa; **396577/77**, em que a Siemens S/A solicita o pagamento da importância de Cr$ 4.611,93, relativo a manutenção de telefone no mês de abril/77; **396750/77**, em que Jurandi Gonçalves solicita cancelamento de multa; **396918/77**, em que IMCORPS LTDA solicita o pagamento da importância de Cr$ 43.100,00, conforme nota fiscal nº 926; **397064/77**, pagamento da importância de Cr$ 86.220,00 à Ericsson do Brasil S/A; **397300/77**, pagamento da importância de Cr$ 4.611,93 à Siemens S/A; **397335/77**, em que José L. Reis solicita cancelamento de multa; **397399/77**, pagamento da importância de Cr$ 10.805,00 à Siemens S/A; **397455/77**, em que Milton da Fonseca Pitanga solicita cancelamento de multa; **397463/77**, em que Marco Antônio Sorlano Mota solicita cancelamento da multa; **397508/77**, em que Acy Rosenda Reges solicita cancelamento de multa; **397671/77**, em que Walter Russi Rodrigues solicita cancelamento de multa; **398060/77**, em que Carlos Alberto de Araújo Soares solicita cancelamento de multa; **398180/77**, dispensa de licitação e emis-

são de empenho em favor de Federal de Seguros S/A. As 18:20 horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR - SEF, Presidente; NEI DE CASTRO MUNIZ, Membro-SEP: DÉLIO BERNARDINO DE MELO, Membro-SEG DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário.

ATA DA 115ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DETRAN-DF

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, às 15:30 horas, realizou-se a 115ª. (centésima décima quinta) reunião da Junta de Controle do DETRAN-DF, sob a Presidência do Senhor WALTER BREY JÚNIOR, presentes os Senhores NEI DE CASTRO MUNIZ e DELIO BERNARDINO DE MELO, membros. Aberta a reunião, o Senhor Presidente solicitou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Colegiado passou ao exame do Balanço Geral da Autarquia e das peças que constituem a prestação de contas dos Administradores da Autarquia. Inicialmente foi verificado se a apresentação obedecia aos preceitos legais emanados da Lei 4.320/64 e do Ato Regimental nº. 7/74 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Após, os membros do Colegiado passaram ao exame das contas, confrontando-as com as fichas de escrituração e respectivos lançamentos. Às 18:15 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA, Secretário, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Membros e por mim.

WALTER BREY JÚNIOR - SEF - Presidente; DELIO BERNARDINO DE MELO - Membro-SEG; NEI DE CASTRO MUNIZ - Membro-SEP; DILSON JOSÉ DUARTE MOREIRA - Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 324/78 - DETRAN-DF, 07 DE MARÇO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396145/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0096548-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF em nome de FRANCISCO GOMES DA SILVA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AH-2410 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 07 de março de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 325/78-DETRAN-DF, 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396145/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (um) mês a partir do dia 07 de março do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, imposta ao condutor FRANCISCO GOMES DA SILVA.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela I.S. do DETRAN-DF, baseada no artigo 199, inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 07 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 326/78-DETRAN-DF, 25 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396156/78,

RESOLVE:

CREDENCIAR pelo período de 01 (hum) ano, conforme O.S. nº 87/73 - DETRAN-DF, o HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE BRASÍLIA, para a realização de exames clínicos e oftalmológicos, sem ônus, em militares do Exército, candidatos a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

2. Ficará como responsável pelo serviço oftalmológico e clínico, o Cel. Méd. Subdiretor do HGuBr. João Christovão Palmieri.

3. Os exames oftalmológicos serão realizados pelos seguintes médicos:

- Cel Méd. João Christovão Palmieri;
- Asp. Of. Méd. Sérgio Sussumu Yamamoto;
- Asp. Of. Méd. Simão Hatakeyana;
- Asp. Of. Méd. Carlos Heler Ribeiro Diniz;
- Asp. Of. Méd. João Carlos Maciel.

4. Os exames clínicos serão realizados pelos seguintes médicos:

- Cap. Méd. Luiz Felipe Assef;
- 2º Ten. Méd. Geraldo Luiz de Oliveira;
- 2º Ten. Méd. José Pinto Júnior;
- Asp. Of. Méd. Glaycon Fernandes Pereira;
- Asp. Of. Méd. Raimundo Nonato de Oliveira Padilha;
- Asp. Of. Méd. Alexandre Jorge Cavalcante Ayres.

Brasília-DF, 25 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 327 DE 02 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396215/78.

RESOLVE:

Autorizar ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 00020/DETRAN, ocupante do Emprego Permanente de Técnico de Administração, Nível EP - 18, e LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES, matrícula nº 00101/DETRAN, bloqueando Emprego Permanente de Arquiteto, Nível EP - 18, constante de Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar às cidades de Porto Alegre/São Paulo/Rio de Janeiro, no período de 02 a 09 de maio de 1978, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 328 DE 02 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396215/78.

RESOLVE:

Arbitrar 08 (oito) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952 e na forma do disposto no Item I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735 de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 00020/DETRAN
UNITÁRIO: Cr$ 1.170,00/Rio de Janeiro e São Paulo
TOTAL: Cr$ 7.020,00
UNITÁRIO: Cr$ 1.087,20/Rio Grande do Sul
TOTRAL: Cr$ 2.174,40

NOME: LUIZ OTÁVIO CALDAS DE CASTRO CHAVES
MATRÍCULA: 00101/DETRAN
UNITÁRIO: Cr$ 1.170,00/Rio de Janeiro e São Paulo
TOTAL: Cr$ 7.020,00
UNITÁRIO: Cr$ 1.087,20/Rio Grande do Sul
TOTAL: Cr$ 2.174,40

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 330/78 - DETRAN-DF, 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396160/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 28 de abril do ano em curso examinarem o Sr. SEIICHI SUDA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 24 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 331 DE 03 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar Comissão composta dos Srs. LUIZ DE ALMEIDA, Major PM, Gerente da G.P.F.T., símbolo EC - 01, matrícula nº 00355/DETRAN, ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO, Gerente da GAGE, símbolo EC - 01, matrícula nº 00014/DETRAN e LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, Assessor do Diretor Geral do DETRAN/DF, Cód. LT-DAS 102.1, matrícula nº 00023/DETRAN, para sob a presidência do primeiro no dia 03/05/78, às 14:00 horas, proceder a exames de « Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito e Conhecimento Técnico de Veículos e Prática de Exames» , em candidatos às funções de Examinadores de Trânsito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332 DE 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho o Sr. NOLBERTO MÁXIMO PEREIRA,

para exercer o emprego de Agente de Trânsito, Nível EP - 11, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 333 DE 03 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista a aprovação em Concurso Público realizado pelo IDR/SEA/DF,

RESOLVE:

Admitir, na forma do Artigo 6º da Lei nº 6.296/75, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CAIO JÚLIO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, Nível EP - 10, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 334 DE 27 DE ABRIL DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXXI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Suspender o servidor IZIDORO MALDONADO, Pintor Letrista, Nível EP-07, Matrícula nº 00111 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por 03 (três) dias, de acordo com o artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, haja vista ter praticado ato de indisciplina no interior da Gerência de Controle de Veículos quando pretendia conseguir um « Nada Consta» .

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 335 DE 04 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396265/78.

RESOLVE:

Arbitrar 03 (três) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735 de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

NOME: LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
MATRÍCULA: 00023/DETRAN
UNITÁRIO: Cr$ 919,80
TOTAL: Cr$ 2.759,40

Determinar à Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao servidor acima relacionado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336 DE 04 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396265/78.

RESOLVE:

Autorizar LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, matrícula nº 00023/DETRAN, ocupante do Emprego em Comissão de Assessor do Diretor Geral, Cód. LT-DAS 102.1, constante da Tabela de Empregos em Comissão do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar à cidade de Manaus - AM, no período de 08 a 10 de maio de 1978, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337 DE 04 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Cessar o bloqueio do servidor EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, Agente de Polícia, PC - 205.1, matrícula nº 32.385/SEP, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, do Emprego de Operador de Telecomunicações, Nível EP - 12, da Tabela de Empregos Permanentes deste Departamento, a partir de 02 de maio de 1978, por ter sido designado para outro bloqueio.

Declarar vago o referido emprego de Operador de Telecomunicações, Nível EP - 12, da TEP deste Departamento, a partir de 03 de maio de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338 DE 04 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar BERNARDO AMORIM COSTA, Auxiliar Técnico de Administração, Nível EP - 13, matrícula nº 00072/DETRAN, para exercer o Emprego em Comissão de Supervisor de Transporte e Administração da Sede, símbolo EC - 05, da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339 DE 04 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar o servidor EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, matrícula nº 32.385/SEP, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotado neste Departamento, para na forma do Artigo 13, do Decreto nº 1.890/71, bloquear o Emprego Permanente de Técnico em Eletrônica, Nível EP - 14, da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3536/76, a partir de 02 de maio de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340 DE 08 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Major PM PAULO SOUZA DA SILVA, do Emprego em Comissão de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, símbolo EC-02, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 341 DE 08 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar o Capitão PM JAIR GOMES DE ASSUMPÇÃO, para exercer o Emprego em Comissão de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Símbolo EC - 02, constante da Tabela de Empregos em Comissão desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 3536, de 29 de dezembro de 1976, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342/78 - DETRAN-DF, 28 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 16382/77 - SETEP,

RESOLVE:

Cassar a licença de aprendizagem nº 03276 em nome do Sr. FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE CARVALHO, com fulcro no artigo 137 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, sendo que o candidato terá direito a nova licença decorridos 06 (seis) meses a partir desta data.

2. Em conseqência fica o referido aprendiz, suspenso de receber instrução de direção em veículos automotores por igual prazo, por ter sido encontrado dirigindo desacompanhado do instrutor responsável.

Brasília-DF, 28 de abril de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 344/78 - DETRAN - DF, 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 395241/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.155.558-GO-001, profissional C, expedida pelo DETRAN-GO em nome de FRANCISCO ANTONIO DE LIMA pelo prazo de 04 (quatro) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1º do regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ser reincidente, efetuado transporte remunerado no veículo placa AF 7442 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 24 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 345/78 - DETRAN-DF, 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396071/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário 72-44646, amador, expedida pelo DETRAN-DF em nome de EDVAL LINO DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199 inciso XIII e § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AN 5670 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 24 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 346/78 - DETRAN-DF, 20 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396232/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 019.337, profissional B, expedida pelo DETRAN-PI em nome de RAIMUNDO INÁCIO BARBALHO pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte rémunerado no veículo placa AK 7576 DF, não licenciado para esse fim.

Brasília, 20 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 347/78 - DETRAN-DF, 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396236/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 72-52262, profissional C-2, expedida pelo DETRAN-DF em nome de VALDEMAR LAURENTINO DE MOURA pelo prazo de 02

(dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa AH 0957-DF, não licenciado para esse fim.

Brasília-DF, 24 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 348/78 - DETRAN-DF, 25 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo n° 396235/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário n° 0094117-Y-001, profissional A, expedida pelo DETRAN-DF em nome de JONAS RODRIGUES DE SOUZA pelo prazo de 02 (dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter efetuado transporte remunerado no veículo placa VT 0012 MA, não licenciada para esse fim.

Brasília-DF, 25 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 349 DE 08 DE MAIO DE 1978 .

FIXA OS VALORES DAS TAXAS DE EXPEDIENTES DO DETRAN-DF e PREÇOS DOS SERVIÇOS CREDENCIADOS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61 do Decreto 3534 de 29 de dezembro de 1976, que regulamentou a Lei nº 6296 de 15 de dezembro de 1975, combinado com o Artigo 124, inciso II, do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e tendo em vista os valores-referência fixados pelo Decreto 81.624, de 04 de maio de 1978,

R E S O L V E :

a. Fixar os seguintes valores para as TAXAS DE EXPEDIENTE E PREÇOS a serem cobrados pelo DETRAN-DF, ou pelos serviços credenciados:

A - T A X A S

I - V E Í C U L O S :	CR$	FORM.
1 - LICENÇA ESPECIAL P/CIRCULAÇÃO POR 8 DIAS	ISENTA	-
2 - RENOVAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL POR 15 DIAS	115,00	T01
3 - LIBERAÇÃO DE RESERVA DE DOMÍNIO OU AL.FID.	57,50	V11
4 - TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS (CRV)	57,50	V11
5 - ALTERAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	57,50	V11
6 - 2a. VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS	57,50	V11
7 - 2a. VIA DE TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA	57,50	T01
8 - RECLARAÇÃO DE PLACAS DE VEÍCULOS	35,00	T01
9 - AUTORIZAÇÃO P/CONFECCIONAR PLACAS AVULSAS	57,50	T01
10 - CADASTRAMENTO DE VEÍCULOS (0KM; OUTROS ESTADOS)	25,00	V01
11 - RECADASTRAMENTO DE VEÍCULOS	10,00	V12
12 - CERTIDÕES E AUTORIZAÇÕES (NADA CONSTA ETC.)	11,50	T01
13 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTO (AUTENTICAÇÃO)	11,50	T01
14 - UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 1.000Kg.	25,00 + 115,00	V01/T01
15 - UTILIZAÇÃO DE REBOQUES ATÉ 10.000 Kg.	25,00 + 403,00	V01/T01
16 - UTILIZAÇÃO DE REBOQUER ACIMA DE 10.000Kg.	25,00 + 633,00	V01/T01
17 - UTILIZAÇÃO DE PLACA DE EXPERIÊNCIA	460,00	T01

II - C O N D U T O R E S			
18 - HABILITAÇÃO DE MOTORISTA, AMADOR OU MOTOCICLISTA		185,00	C01/T01
19 - HABILITAÇÃO DE MOTORISTA PROFISSIONAL		195,00	C01/T01
20 - HABILITAÇÃO DE MOTORISTA, AMADOR E MOTOCICLISTA		208,00	C01/T01
21 - HABILITAÇÃO DE MOTORISTA, PROF. E MOTOCICLISTA		208,00	C01/T01
22 - REGISTRO DE C.N.H. (AVERBAÇÃO)		57,50	C01
23 - 2a. VIA DE CART. NAC. HABILITAÇÃO		57,50	C01
24 - RENOVAÇÃO DE CART. NAC. HABILITAÇÃO		57,50	C01
25 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. AM PARA PFA	57,50 +	35,00	C01/T01
26 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. AM PARA PFB	57,50 +	57,50	C01/T01
27 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. AM PARA PFC	57,50 +	57,50	C01/T01
28 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. PFA PARA PFB	57,50 +	35,00	C01/T01
29 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. PFB PARA PFC	57,50 +	35,00	C01/T01
30 - ALTERAÇÃO DE C.N.H. PFC PARA PFC2	57,50	-	C01/ -
31 - LICENÇA TEMPORÁRIA PARA DIRIGIR (ART:171)		57,50	C01
32 - CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO		11,50	T01
33 - OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS, EMPREGAR			T01
34 - RENOVAÇÃO DE EXAMES, REMARCAÇÃO		23,00	T01

III - A U T O E S C O L A S :		
35 - REGISTRO ANUAL DE AUTO-ESCOLA	230,00	T01
36 - REGISTRO DE LIVRO DE AUTO-ESCOLA	57,50	T01
37 - CERTIFICADO HAB. INSTRUTOR OU DIRETOR	57,50	T01
38 - CARTEIRA, DIRETOR, INSTRUTOR OU REPRESENTANTE	57,50	T01

IV - D I V E R S O S :		
39 - REGISTRO DE LIVRO DE OF.MECÂNICA OU REPAROS	57,50	T01
40 - REBOQUE DE VEÍCULO ATÉ 15 KM.	115,00	T01
41 - REBOQUE DE VEÍCULO ACIMA DE 15 KM.	288,00	T01
42 - ESTADA DE VEÍCULO NO DEPÓSITO P/DIA	5,80	T01

V - MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO: T01

43 - EXAMES MÉDICOS :	
a. exame de sanidade física e mental	57,50
b. exame oftalmológico	57,50
c. exame para deficientes, por Junta Médica Especial	173,00
d. reexame por inaptidão temporária ou definitiva, por Junta Médica, em grau de recurso	173,00
44 - EXAMES PSICOTÉCNICOS :	
a. exame para obtenção ou renovação de Carteira Nacional de Habilitação	230,00
b. reexame de candidato inapto temporariamente, em grau de revisão	115,00
c. reexame, por Comissão Especial, em grau de recurso, por inaptidão definitiva	173,00
d . exame para fins pedagógicos (examinadores e instrutores)	115,00
45 - EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS:	
a. exame médico de sanidade física e mental	57,50
b. exame médico oftalmológico	57,50
c. exame psicotécnico	230,00
TOTAL COMPLETOS	345,00

B - P R E Ç O S

VI - PREÇOS AUTORIZADOS ÀS CLÍNICAS CREDENCIADAS:		
46 - EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL	104,00	9%
47 - EXAME PSICOTÉCNICO	115,00	10%
48 - EXAME OFTALMOLÓGICO	126,60	11%
49 - EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS, COMPLETOS	345,00	

VII - PREÇOS AUTORIZADOS AS AUTO-ESCOLAS:	
50- MATRÍCULA E INSCRIÇÃO	265,00
51 - CURSO DE INSTRUÇÃO TEÓRICA E TÉCNICA	265,00
52 - CURSO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA	265,00
53 - CURSO DE INSTRUÇÃO PRÁTICA	
a. hora/aula motocicleta	80,00
b. hora/aula automóvel	120,00
c. hora/aoula caminhão ou ônibus	160,00
d. hora/aula em veículos particulares	60,00
54 - EXAME DE SUFICIÊNCIA	395,00
55 - ALUGUEL DO VEÍCULO PARA EXAMES:	
a. motocicleta	80,00
b. automóvel	200,00
c. caminhão ou ônibus	200,00
56 - CURSO COMPLETO PARA MOT. AMADOR	5.250,00
57 - CURSO COMPLETO PARA MOT. PF (A,B, OU C)	4.600,00
58 - CURSO COMPLETO PARA MOTOCICLISTA	3.250,00
59 - REMARCAÇÃO DE EXAMES OU/E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS (CADA)	26,00

b. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições referentes a preços e valores fixados na I.S. nºs. 254/77 e 379/77, mantidas suas demais determinações.

Brasília-DF, 08 de maio de 1978

JOSEVAL BRITO GARNEIRO, [illegible]
Diretor-Geral do DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 350 DE 05 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396285/78.

RESOLVE:

Arbitrar 03 (três) diárias no valor unitário e total com fundamento nos Artigos 135 e 136 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no Item I do Artigo 3º do Decreto nº 1.735 de 06 de julho de 1.971, conforme discriminação abaixo:

NOME: ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES
MATRÍCULA: 00034/DETRAN
UNITÁRIO: Cr$ 1.170,00
TOTAL: Cr$ 3.510,00

Determinar à Supervisão do Pessoal que promova a elaboração da folha de pagamento das referidas diárias ao servidor acima relacionado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 351 DE 05 DE MAIO DE 1978.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o constante processo nº 396285/78,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO BOMFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00034/DETRAN, ocupante do Emprego Permanente de Engenheiro Eletrotécnico, Nível EP - 18, constante da Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 10 de maio de 1978, inclusive, a serviço deste Departamento.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 352 DE 08 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de promoção e retorno a PMDF, o MAJ. PAULO SOUZA DA SILVA, de presidente da Comissão destinada a proceder Leilão de veículos recolhidos ao Depósito do DETRAN, em face da Lei nº 5.961/73, ficando, em consequência, designado o Capitão PM JAIR GOMES DE ASSUNPÇÃO, Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 353 DE 08 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de promoção e retorno a PMDF, o MAJ PAULO SOUZA DA SILVA, de presidente da Comissão destinada a avaliar os véiculos considerados antieconômicos e inservíveis desta Autarquia, a fim de serem alienados, ficando, em consequência, designado o Capitão PM JAIR GOMES DE ASSUNPÇÃO, Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, a partir desta data.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 354 DE 09 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43A, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar, JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 3710/0, para substituir o Secretário da Comissão Examinadora servidor PERMÍNIO ALVES DE SOUZA, Datilógrafo, Nível EP-10,. matrícula nº 00153/DETRAN, no período de 01 a 30 de maio de 1978.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 357/78-DETRAN-DF, 24 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396288/78,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0004442-GO-001, Amador, expedida pelo DETRAN-GO em nome de JOSÉ ROSA MACHADO prlo prazo de 02(dois) meses de acordo com o artigo 199, inciso I e § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa não habilitada dirigisse o veículo placa AD 8280 GO.

Brasília-DF, 24 de abril de 1978
JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 359 DE 10 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XI do Decreto nº. 3535, de 29 de dezembro de 1976, combinado com o Artigo 97, letra C, do Código Nacional de Trânsito (Lei 5108/66) e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 397906/77, 397896/77 e 397900/77,

RESOLVE:

Apreender e cassar as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo relacionadas, com o timbre do DETRAN-GO, considerando-se que foram adquiridas por meios ilícitos, vez que os prontuários relacionados às CNHs não existem ou se relacionam a outras pessoas, conforme as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito do Estado de Goiás, constante dos autos:

1. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.780.097-GO-001. Profissional/B, em nome de VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, nascido a 10 de agosto de 1942 em Uberaba-MG.

2. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.035.789-GO-001, Profissional/B, em nome de ADOLFO CARVALHO DE SOUZA, nascido a 20 de dezembro de 1942 em S. Gabriel-GO.

3. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.198.078-GO-00, Profissional/C, em nome de SYLVIO SEVERINO DE OLIVEIRA, nascido a 02 de março de 1941 no Rio de Janeiro-GB.

4. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.045.356-GO-001, Profissional/B, em nome de JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA, nascido a 19 de fevereiro de 1929, em Catole da Rocha-PB.

5. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.181.341-GO-001, Profissional/C, em nome de GERMINO FRANCISCO FERREIRA, nascido a 20 de novembro de 1955 em Itamaraju-BA.

6. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.131.604-GO-001, Profissional/C, em nome de ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO, nascido a 23 de julho de 1951, em Parambu-CE.

7. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.095.126-GO-001, Profissional/C, em nome de GALILEU BRAZ DE QUEIROZ FILHO, nascido a 22 de julho de 1949 em Luziânia-GO.

8. Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº. 0.099.945-GO-001, Profissional/A, em nome de VALDEMINDA DE OLIVEIRA CAMPOS, nascida a 13 de agosto de 1950 em Belo Horizonte-MG.

Em consequência, determinar a remessa dos autos à Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do D.F. para apurar em Inquérito Policial, a responsabilidade penal.

Brasília-DF, 10 de maio de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor-Geral - Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 360/78-DETRAN-DF, 27 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimeto aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396188/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; JOSÉ MARIO COSTA CRM-DF 1794 e JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196, para, sob a presidencia do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 28 de abril do ano em curso examinarem o Sr. LAZINO MARTINS SANTANA, para fins de troca de categoria.

Brasília-DF, 27 de abril de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 361/78-DETRAN-DF, 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº 396203/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para sob a presidencia do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituirem Junta Médica Especial e no dia 05 de maio do ano em curso examinarem o Sr. FRANCISCO ETEVALDO DE LIMA, para fins de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 03 de maio de 1978

JOSEVAL BRITO CARNEIRO
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 363/78-DETRAN-DF, 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 396074/78,

RESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM-DF 2275 e VICENTE DE MELO CRM-DF 1780, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituirem Junta Médica Especial e no dia 14 de abril do ano em curso examinarem o Sr. JOÃO PEREIRA MARRA para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Brasília-DF, 12 de abril de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 364/78-DETRAN-DF, 12 DE ABRIL DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 ítem X do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 395960/78,

FRESOLVE:

DESIGNAR os médicos ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SÁ CRM-DF 750; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM-DF 2196 e JOSE MARIO COSTA CRM-DF 1894, para, sob a presidência do primeiro e na forma do artigo 153 § 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito constituírem Junta Médica Especial e no dia 14 de abril do ano em curso examinarem o Sr. JOSE BANDEIRA CAMPOS, para fins de renovação e troca de categoria.

Brasília-DF, 12 de abril de 1978

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA
Diretor Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 368/78-DETRAN-DF 03 DE MAIO DE 1978

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do processo nº. 395994/78,

RESOLVE:

REDUZIR para 01 (hum) mês a contar do dia 07 de abril do corrente ano, o prazo de apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, imposta ao condutor BENEDITO DO NASCIMENTO DANTAS NETO.

2. Em consequência fica o referido condutor dispensado de cumprir o restante da penalidade aplicada pela Instrução de Serviço nº. 405/77-DETRAN-DF, baseada no artigo 199 inciso XIII do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 03 de maio de 1978
JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Substituto

PROCURADORIA-GERAL

2 SUBPROCURADORIA - GERAL

Atos do Procurador-Chefe

Processo nº: 51.990/78
Interessado: JOSÉ TAVARES DE BARROS
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

JOSÉ TAVARES DE BARROS requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1972 a 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$615,06 (seiscentos e quinze cruzeiros e seis centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 12.185,10 (doze mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SCDA desta Subprocuradoria-Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal." As demais parcelas, no valor de Cr$12.172,00 (doze mil, cento e setenta e dois cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 27 de abril de 1978

2ª SUBPROCURADORIA-GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 52.308/78
Interessado: BALBINO CONCEIÇÃO SANTANA
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

BALBINO CONCEIÇÃO SANTANA requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974 a 76.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito juntadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$ 79,00 (setenta e nove cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 04 (quatro) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 2.172,67 (dois mil, cento e setenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 2.161,00 (dois mil, cento e sessenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.
Brasília, DF, 27 de abril de 1978

2ª. SUBPROCURADORIA GERAL

ROBERTO PIRES BARBOSA
2º Subprocurador Geral

Processo nº: 52.266/78
Interessado: ARMANDO HILDEBRAND
Assunto: PEDIDO DE PARCELAMENTO

ARMANDO HILDEBRAND requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1974/75.

Processo devidamente instruído.

Certidões de débito untadas às fls.

Cálculos atualizados às fls.

Nada a ilidir o requerido.

DECIDINDO, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr$213,15 (duzentos e treze cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 06 (seis) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr$ 3.405,20 (três mil, quatrocentos e cinco cruzeiros e vinte centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no «Distrito Federal». As demais parcelas, no valor de Cr$ 3.389,00 (três mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, DF, 27 de abril de 1978

2ª. Subprocuradoria Geral
ROBERTO PIRES BARBOSA
2º. Subprocurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO; PELO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO, DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 10 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), no Gabinete da Secretaria de Finanças, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado nesta Capital, com fundamento no art. 20 do Decreto nº. 3372 de 24 de agosto de 1976, e do outro o BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A, situado nesta Capital, aqui representado pelos Senhores JAIME PEREIRA TORRES e IRINEU ALVES DE SOUZA, brasileiros casados, bancários, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF nºs. 033.261.011-04 e 040.731.346, respectivamente, doravante denominado simplesmente BANCO, resolvem firmar este ajuste, com fundamento no Decreto nº. 3372 de 24 de agosto de 1976, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento, obriga-se o BANCO a arrecadar diretamente dos contribuintes, as receitas de competência do DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, bem como a receber documentos que representem, ou não, arrecadação efetiva de receitas de interesse do DISTRITO FEDERAL, solicitados pela Secretaria de Finanças, dentro dos prazos regulamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sistemática a ser obedecida pelo BANCO, compreenderá: I) autenticação mecânica em todas as vias dos documentos de arrecadação, que identifique o BANCO, a máquina utilizada, o número da operação, a data e a quantia recebida; II) emissão, ao final de cada dia do Boletim Diário de Recolhimento (DDR), em 03 (três) vias, do qual constarão as informações exigidas pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças, independentemente de ter havido recolhimento de receitas, o qual deverá ser entregue, juntamente com os documentos porventura existentes, ao órgão controlador daquela Secretaria no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado do recebimento; III) encaminhamento ao órgão controlador mensalmente, do Boletim de Transferência (BT), acompanhado de duas vias do extrato de conta relativo ao período da transferência ao Banco Regional de Brasília, S/A; IV) manter à disposição dos órgãos encarregados da fiscalização do sistema, registros, livros, documentos aptos a verificação necessária; V) responder pela ação ou omissão dos seus prepostos e empregados, no processo de arrecadação e recolhimento das receitas; bem como pela segurança dos valores e documentos, entre o ato do recebimento e o de sua entrega aos setores competentes; VI) indicar, por escrito o nome de um encarregado pelo relacionamento de cada estabelecimento do BANCO, junto ao órgão controlador da repartição fiscal; VII) cumprir as normas disciplinadoras do Sistema de Arrecadação Bancária, consubstanciadas na legislação pertinente que passarão a integrar este convênio, como se nele transcritas fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA - As quantias arrecadadas nos termos da Cláusula Primeira, serão registradas pelo BANCO, diariamente em conta transitória sem juros, aberta sob o título contábil "DEPÓSITO DE PODERES PÚBLICOS À VISTA" - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - CONTA ARRECADAÇÃO", cujo saldo será transferido para o Banco Regional de Brasília S/A, Agência Central, conforme estabelece a Cláusula seguinte.

CLÁUSULA QUARTA - Até o dia 15 de cada mês ou no 1º. (primeiro) dia útil subsequente àquele, o BANCO recolherá, sem qualquer ônus, ao Banco Regional de Brasília S/A., Agência Central, o saldo existente no último dia do mês anterior, na conta mencionada na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA - O BANCO na qualidade de agente arrecadador, não responderá pelos prazos, declarações, cálculos ou outros elementos consignados pelos contribuintes nos documentos de arrecadação.

CLÁUSULA SEXTA - O BANCO que, por motivos não justificáveis, descumprir quaisquer das Cláusulas deste instrumento ou as solicitações formais do Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças quanto à sua execução, fica sujeito a ser declarado inidôneo para transacionar com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Decreto nº. 3372 de 24 de agosto de 1976.

CLÁUSULA SÉTIMA - A natureza das receitas, cuja arrecadação será autorizada ao BANCO, será especificada pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA OITAVA - A arrecadação, expirado o prazo regulamentar, fica condicionado à aposição de visto nos documentos próprios, pela repartição fiscal competente e ao recebimento dos acréscimos que lhe forem correspondentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento de tributos em atraso, sem o visto da repartição fiscal competente implica na responsabilidade do BANCO pelos acréscimos legais devidos.

CLÁUSULA NONA - A liquidação dos cheques correspondentes às receitas do DISTRITO FEDERAL é de exclusiva responsabilidade do Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os serviços objeto deste Termo serão prestados pelo BANCO, sem qualquer ônus para o DISTRITO FEDERAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças, manterá o BANCO informado quanto aos prazos regulamentares de vencimento dos tributos, modelos e espécies de documentos adotados e expedirá as instruções normativas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes é facultado a qualquer tempo, denunciar o presente instrumento, por escrito, produzindo efeito após trinta (30) dias da sua formulação, sem que o uso dessa faculdade de direito à indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas avulsas, que integrarão o Livro de Registro de Contratos e Convênios da 1º. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas : baixo.

Pelo Distrito Federal: (as) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE; Pelo Banco: (as) JAIME PEREIRA TORRES; IRINEU ALVES DE SOUZA; Testemunhas: (as) MARIA VICTORIA MOREIRA CALDAS; MARIA APARECIDA XAVIER

Visto em, 11/05/1978.
JÚLIO CÉSAR SANTOS
1º. Subprocurador Geral do Distrito Federal

Sociedade Comunitária do Gama - Clube das Acácias

ATA DE POSSE

Quinquagésima sexta ata da Sociedade Comunitária do Gama, Club das Acácias. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e sete as dezessete horas realizou-se a reunião de diretoria do Club das Acácias, cuja finalidade era dar posse a nova diretoria, a Sra. Maria da Penha Maciel Pinheiro, iniciou a reunião pedindo desculpas falhas que possa ter cometido em sua gestão, e salientou que nada fez por que os problemas de família a impediram e que inclusive certa ocasião pediu para se retirar do seu devido cargo mas como não houve nenhuma manifestação ela foi obrigada a continuar. Desejando muitas felicidades e realizações a nova diretoria D. Maria da Penha Maciel Pinheiro deu posse a Sra. Maria Aparecida Alvim, como presidente da Sociedade Comunitária do Gama "Club das Acácias" pedindo a ela que se empenhasse com firmeza na construção da sede definitiva do Club e que sem assumir compromisso algum ela ajudará a nova presidente dentro de suas posses falou ainda que quando assumiu a presidência do Club ela tinha trinta e seis sócias e que apesar da impossibilidade de manter um companheirismo melhor conseguiu manter o club com trinta e duas sócias por dois

anos, saindo apenas quatro. Recebi das mãos da Sra. Dalva um depósito de Cr$ 15.155,40 cruzeiros e o material que agora relaciono e que passo as mãos da nova presidente. Relação do material: 23 diplomas de mães, devolvidos 9, 5 diários devolvidos 5, 2 livros de ouro devolvidos 2, 99 cartões de aniversários devolvidos 79 diplomas para corte e costura, devolvidos 79, 1 livro caixa, 152 cartões de Natal devolvidos 88, 20 luminárias, 2 vasos sanitários, uma pasta contendo papel timbrado, 103 fichas de controle, 1 pasta de proposta, 1 colcha que foi rifada, 6 diários oficiais, uma pasta com proposta velha, 1 pasta com proposta nova, 1 relógio de pulso, 1 carimbo, 1 livro gestão passada, 2 estatutos, 1 sino, depósito em dinheiro Cr$ 14.121,58, seis fitas métricas, 5 réguas compridas, 2 réguas curtas, 1 saco de retalho, 2 máquinas de costura, 1 ferro sem fio, 70 taças, 34 copos, 2 toalhas de banquete, 1 bege que foi roubada, 1 rede de Voli-boll, 4 pares de agulhas de tricô, 94 toalhas devolvidas 92, 2 a senhora Vânia as perdeu, uma mesa de ping-pong a senhora Penha não apanhou, 4 plantas do Club, 1 estante, 5 cópias de estatutos, 2 faixas, 48 pares de chícaras duas não tem pires, a Sra. Maria da Penha presenteou o Club com o Pavilhão Nacional ou seja uma Bandeira Brasileira e um estandarte, e ainda a escritura do terreno e o registro de imóveis com os quais teve as seguintes despesas: imposto de transmissão e cartório: Cr$ 6.200,00 registro no cartório de imóveis Cr$ 963,00, foram feitos cartões de aniversários, envelopes de ofício, cartão de cobrança, foi feito o CGC do Club que se encontra com a contadora do Club, conseguimos ainda prendas que foram doadas por firmas de nossa Cidade que deixou aqui registrado o meu agradecimento: Briti-Lar, Planalto, Lojas Nacional, Alvorada, Sucata, Ipanema Calçados, Montanheza, Madeireira Iguaçú, Padaria Aveiro e Recife, ao Sr. José Ferreira que rodava as circular sem nada cobrar. Obs. todas as despesas feitas com taxi, correio e 3 missas que foram mandadas celebrar nada saiu do Club de acordo com o termo de posse as sócias indicadas para o bienio 77/79 assinarão seus nomes e respectivos cargos. Presidente Aparecida Alvina da Silva, Vice presidente Ilma Barbosa da Silva, Primeira secretária Francisca Coêlho de Andrade Silva, Segunda secretária Vânia Estevão Rodrigues da Silva, Primeira tesoureira Julia Sasaki Campos segunda tesoureira Hermínia Maranhão Sá Carvalho, Diretora Social Custódia Amália de Paula, Diretora de obras sociais Eva Sônia Gonçalves, Relações Públicas Izabel Soares Correia, para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada a secretária Maria das Graças Nascimento Leite e pela presidente Maria da Penha Maciel Pinheiro. Retificando aonde se lê deu a posse a Senhora Maria Aparecida Alvim da Silva, leia-se deu a posse a senhora Aparecida Alvina da Silva, assinado a secretária Maria das Graças Nascimento Leite e pela Presidente Maria da Penha Maciel Pinheiro.

FRANCISCA COELHO DE ANDRADE SILVA
1ª. Secretária

APARECIDA ALVINA DA SILVA
Presidente

(DAR, de 19.05.78 - Cr$ 705,00)

MOTO-AGRÍCOLA SLAVIERO S/A.
CGC/MF - 00003228/0001-35 - BRASÍLIA - D. FEDERAL.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1977

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e sete, às 14:00 horas, na sede da empresa CRS 505 - BLOCO "B" Loja 35, na cidade de Brasília-DF (Estado), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária comulativamente realizadas, conforme convocação formal, acionistas representando 100 (cem por cento) do capital social daquela empresa, todos titulares de ações com direito a voto, ordinárias ao portador, cujas cautelas, ao ser assinado o Livro de Presença, foram apresentadas e ficaram retidas até o término dos trabalhos. Sob aclamação, assumiram a mesa os acionistas Ercilio Slaviero como Presidente e Waldomiro Slaviero como Secretário, e instalada a Assembléia foi lido o Edital de Convocação que publicado no Diário Oficial da União, edições dos dias 18, 19 e 20, e no jornal Correio Braziliense, edições dos dias 17, 18 e 19, tem o seguinte teor: Moto Agrícola Slaviero S/A. CGC, do M.F 00.003.228/0001-35 Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária. Edital de Convocação: Ficam convocados os senhores acionistas de MOTO AGRICOLA SLAVIERO S/A, a se reunirem em Assembléia Gerais Extraordinária e Ordinária, cumulativa, a realizar-se no dia 30 de abril de 1977, às 14 horas, na sede social, a CRS 505, Bloco "B" nº 35, na cidade de Brasília, Distrito Federal, para conhecer e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I — Em Assembléia Geral Extraordinária: Item único: alteração parcial dos Estatutos Sociais, em seu Capítulo IV, artigos 15 e parágrafos, para dispor sobre o funcionamento do Conselho Fiscal, e formas de sua instalação e de eleição de seus membros. II — Em Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria e do Conselho Fiscal, e das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1976; b) Eleger, se for o caso, os Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, e fixar a remuneração para os membros quando em exercício. Os anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no Diário Oficial da União, edições de 28, 29 e 30 de Março de 1977 e no jornal Braziliense, edições de 30, 31 de março e 01 de abril de 1977. Brasília (DF), 15 de abril de 1977. WALDOMIRO SLAVIERO — DIRETOR. Iniciando os trabalhos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas passaram a examinar a conveniência de alterar o capítulo IV, artigo quinze e seus parágrafos, dos Estatutos Sociais vigentes, para os adaptar a dispositivos da Lei 6.404/76, deliberando, afinal, que o funcionamento do Conselho Fiscal da empresa não deverá ser permanente, devendo esse órgão funcionar somente nos exercícios em que, a pedido de acionistas, venha ele a ser instalado pela Assembléia Geral que, então, e apenas nesse caso, elegerá os membros, conforme regulado no artigo 161 e, especialmente, seu parágrafo terceiro, da referida Lei 6.404/76. Face essa deliberação, resolveram os acionistas reformar os Estatutos Sociais vigentes e, por unanimidade de votos, sem quaisquer abstenções, dissidências ou protestos, aprovaram projetos, digo projeto de alteração estatutária, determinando que o artigo quinze e seus parágrafos, do Capítulo IV dos Estatutos Sociais da empresa, passem a ter, desde agora, a seguinte redação: "Estatuto Social — Capítulo IV — Artigo quinze: A Sociedade tem um Conselho Fiscal cujo funcionamento não é permanente, sendo ele instalado, e eleitos seus componentes, de conformidade com o que dispõem os parágrafos deste artigo. **Parágrafo primeiro:** O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios em que, a pedido de acionistas, for instalado pela Assembléia Geral. **Parágrafo segundo:** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terá início na data da Assembléia Geral que o instalar. e terminará necessariamente na primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após sua instalação, só se iniciando novo período de funcionamento mediante nova instalação formal, nos termos deste Capítulo. **Parágrafo Terceiro:** O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado, por acionistas, em qualquer Assembléia Geral, seja ela ordinária ou extraordinária, ainda que a matéria não conste do anúncio de convocação. **Parágrafo quarto:** Sendo o pedido de funcionamento formulado por acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações, mesmo as que não estiverem gozando do direito a voto, a Assembléia Geral obrigatoriamente instalará o Conselho Fiscal, elegendo no mesmo ato os seus componentes. **Parágrafo quinto:** Tendo decidido pelo funcionamento do Conselho Fiscal naquele exercício, e só nesse caso, a Assembléia Geral que o instalar elegerá os seus Membros, em número de 3 (três) e os suplentes em igual número, escolhendo-os entre pessoas naturais, acionistas ou não, com observância dos requisitos e impedimentos previstos em Lei, conferindo-lhes mandatos a termo, exclusivamente para o período de funcionamento para o qual sejam eleitos, conforme dispõe o parágrafo segundo deste artigo. **Parágrafo sexto:** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecidos os limites mínimos fixados em Lei. **Parágrafo sétimo:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e os seus Membros, quando em exercício, terão os poderes, competência, direitos, deveres e responsabilidade previstos em Lei". Tendo votado essa reforma estatutária, declarou a Assembléia que ficam, a partir desta data, revogadas as disposições anteriores, constantes do Capítulo IV dos Estatutos Sociais, substituídas, que foram, pela nova redação ora aprovada. Passando aos trabalhos em Assembléia Geral Ordinária, os senhores acionistas examinaram e discutiram o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial e Resultado da Conta de Lucros e Perdas) que, após publicação dos avisos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, no Diário Oficial da União, edições de 28, 29 e 30 de março de 1977, e no jornal Correio Braziliense, edições de 30 e 31 de março e 01 de abril de 1977, foram entregues por cópia aos acionistas, e ainda publicados no Diário Oficial do Estado edição de 25 de abril de 1977, e no jornal JORNAL DE BRASÍLIA edições de 21 de abril de 1977, tendo sido, pelos presentes, solicitados diversos esclarecimentos, após o que, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou a Assembléia, por unanimidade, aprovar sem quaisquer reservas as demonstrações e as contas relativas ao exercício de 1976. Passando ao item final da Ordem do Dia, o Presidente da Assembléia, lembrando os termos da reforma estatutária aprovada no inicio da reunião, pediu aos senhores acionistas presentes que se manifestassem sobre seu interesse em manter o Conselho Fiscal em funcionamento no corrente exercício, hipótese em que aquele órgão deverá ser instalado nesta Assembléia, com a consequente eleição dos seus membros e suplentes. Liberada a palavra, não foi formulado pedido de funcionamento daquele órgão, pelo que o acionista DERCI SLAVIERO apresentou proposta, que foi aprovada por unanimidade no sentido de que seja, digo de que não seja instalado o Conselho Fiscal nesta Assembléia, ficando ele sem funcionar no presente exercício, salvo quando, a pedido de acionistas, venha a ser instalado em qualquer Assembléia Geral subsequente, na forma dos parágrafos terceiro e quarto do artigo quinze dos Estatutos Sociais, quando então serão eleitos seus Membros e respectivos suplentes, conforme dispõem o parágrafo terceiro do artigo 161 da Lei 6.404/76, e o parágrafo quinto do artigo quinze dos Estatutos Sociais. Encerrada, com essa deliberação, a Ordem do Dia da Assembléia, o Presidente da mesa liberou a palavra aos acionistas para quaisquer pronunciamentos e, a seguir, suspender os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata.

Brasília-DF, 30 de abril de 1977

ERCÍLIO SLAVIERO
Presidente

WALDOMIRO SLAVIERO
Secretário

ALVINO SLAVIERO

DERCI SLAVIERO

ROTILDO SLAVIERO

RUBENS SLAVIERO

NEWTON SLAVIERO

LEONY S.M. GUIMARÃES

JUVITA SLAVIERO MONTENEGRO

OLGA SLAVIERO QUADROS

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: 7823
Brasília, 9 de maio de 1978
WALDYR PEIXOTO
SECRETÁRIO-GERAL
(DAR, de 18.05.78 - Cr$ 1.717,00)

ARCO S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.978

Às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1.978 (um mil, novecentos e setenta e oito), na sede social da empresa ARCO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sita no Setor de Garagens e Transportes Coletivos Sul - conjunto 04 em Brasília, Distrito Federal, onde se achavam presentes os Acionistas desta sociedade, representando a totalidade do capital social, todos eles com direito a voto, conforme se verifica nas assinaturas constantes do «Livro de Presença dos Acionistas», convocados por Edital publicado no Diário Oficial da União» dos dias 03, 08 e 09 de fevereiro de 1.978, e no Jornal de Brasília nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 1.978 e de acordo com o depósito antecipado dos títulos representantivos das ações na sede da Companhia, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária. Assumiu a presidência da Assembléia, conforme artigo 9º do Estatuto Social o Senhor ALOYSIO SERWY, Diretor-Presidente, convidando a mim SEBASTIÃO SÉRGIO SANTANA para compor a mesa na qualidade de Secretário e, declarando instalada a Assembléia, determinou que lesse a «Ordem do Dia», já do conhecimento prévio de todos e do seguinte teor: ARCO S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA - CGC-MF nº 00.120.089/0001-20 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação - ficam convocados os Senhores acionistas da Arco S/A, Comércio e Indústria, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1.978, às 16:30 horas, na sede social da Empresa, no S.G.T.C./Sul, conjunto 4, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - a) Adaptação do Estatuto da Com-

panhia à Lei nº 6.404 de 15/12/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. - Brasília DF., 02 de fevereiro de 1.978 - Aloysio Serwy - Diretor-Presidente. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente ordenou que fizesse a leitura do Estatuto já adaptado à Lei nº 6.404 de 15/12/76, o que foi feito em seguida. - ARCO S/A, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S.G.T.C./Sul, conjunto 4, Brasília - Distrito Federal - ESTATUTO - **CAPÍTULO I - Denominação, objeto, sede e duração - ART. 1º** - A Arco S/A, Comércio e Indústria, é uma sociedade por ações regida pela Lei nº 6.404, de 15/12/76. - **ART. 2º** - A sociedade terá fins comerciais e de prestação de serviços definidos no presente Estatuto, que se constituem dos seguintes objetivos: I - a prestação de serviços de locação, arrendamento, aluguel e leasing de veículos, máquinas e equipamentos; II - o transporte de pessoal; III - a sub-locação a terceiros de veículos, máquinas e equipamentos alheios aos que lhe tenham sido alugados; IV - a administração por conta de clientes, locações, sub-locações de veículos, máquinas e equipamentos; V - a compra, venda e permuta de toda e qualquer espécie de veículo, peças, máquinas, motores, componentes e equipamentos; VI - o comércio e representação, por conta própria ou de terceiros, de peças, máquinas, veículos, componentes, acessórios, motores para veículos automotores e estacionários, máquinas e equipamentos; VII - os consertos e reparos em veículos, máquinas, equipamentos embarcações e motores; VIII - a prestação de serviço de conservação, limpeza e manutenção, vitrificação, calefação e lixamento de pisos; IX - serviços de lavanderia em geral, limpeza e conservação de tapetes; X - serviços de administração de bens, vigilância, segurança e transporte terrestre de valores; XI - manutenção, conservação e reparos de instalações mecânicas, hidráulicas, elétricas e seus acessórios, bem como, conservação, manutenção e reparos de máquinas, aparelhos elétricos, eletrônicos e seus acessórios em geral; XII - locação de mão de obra em geral de pessoal não qualificado e de profissionais diversos, bem como de trabalho temporário previsto pela Lei nº 6.019 de 03/01/74 e legislação correlata que venha a ser aplicada; XIV - a locação e prestação de serviços de qualquer natureza e para todos os fins, inclusive de todos os outros que independam de autorização especial do Governo; XV - o transporte de pessoal por conta da empresa, por via terrestre e a coleta de lixo; XVI - manutenção de rede de iluminação elétrica, manutenção, conservação e limpeza de parques e jardins, jardinagens e afins, inclusive projetos e trabalhos ornamentais; XVII - projétos e execução de serviços de decoração; XVIII - manipulação de produtos saneantes, domissanitários e cogêneres, fitossanitários e zoossanitários; XIX - serviços técnicos de administração, para médicos, de enfermagem, de economia, de contabilidade, de estatística, de psicologia, de consultoria técnica e de negócios, bem como de todas as demais profissões regulamentadas, respeitadas as prescrições legais vigentes e os regulamentos dos respectivos Conselhos ou Orgãos fiscalizadores dessas atividades; XX - projetos, analises e execução de processamento eletrônico de dados; XXI - pintura de faixas em estradas de rodagens, vias e logradouros em geral; XXII - a participação em outras sociedades quer seja por cotas de responsabilidade limitada ou sociedades anônimas. **ART. 3º** - A Arco tem sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal no Setor de Garagens e Transportes Coletivos Sul, conjunto 04. - **§ ÚNICO** - A Companhia, por deliberação da Diretoria, por ato devidamente consignado em livro próprio de atas, poderá abrir, Agências, Depósitos, Escritórios de Compra, Venda e Representações, quando e onde convier, bem como abrir Filiais ou Sucursais, quando julgar conveniente, em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior, obtidas, previamente, as autorizações legais, ou extinguí-las, quando assim julgar conveniente. **ART. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. - **CAPÍTULO II - Capital Social e Ações - ART. 5º** - O capital social da Companhia é de Cr$6.362.500,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) correspondente a 6.362.500 (seis milhões, trezentos e sessenta e duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr$1,00 (um cruzeiro) cada. **§ 1º** - Cada ação ordinária nominativa, dará direito a um voto nas Assembléias Gerais. § 2º - A Companhia, por proposta da Diretoria, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, se instalado, por deliberação da Assembléia-Geral, poderá emitir ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite máximo de 2/3 (dois terços) do Capital Social. § 3º - Aos detentores de ações preferenciais nominativas, será vedado o direito de voto e assegurado o de eleger um membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal, se instalado nos termos da alínea "A" do ART. 161, da Lei nº 6.404 de 15/12/76. § 4º — As ações ordinárias poderão ser convertidas em preferenciais e estas naquelas, por solicitação do respectivo detentor, mediante a autorização da Assembléia-Geral e obedecido o limite previsto no parágrafo 2º do ART. 15 da Lei de nº 6.404 de 15/12/76. **§ 5º** — As despesas com substituição dos certificados de ações ou cautelas que a representam, quando solicitada pelo acionista, correrão por sua conta. **§ 6º**. Poderá a Companhia, satisfeitos os requisitos do ART. 24 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, emitir títulos múltiplos, representativos de ações e, provisoriamente, cautelas que os representem, que deverão ser assinados pelo Diretor-Presidente e mais um Diretor. **ART. 6º** - No caso de aumento do capital social, mediante subscrição de novas ações, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de capital, na proposição do número de ações que possuirem, nos termos do que dispõe o ART. 171, da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **ART. 7º** - O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas, poderá ser feito por alteração do valor nominal das ações ou distribuição de ações novas, correspondentes ao aumento, entre os acionistas, na proporção do número de ações que possuirem. **ART. 8º** - Os detentores de ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendos mínimos de 6% (seis por cento) ao ano, calculados "« pró-rata-tempore» , sobre o valor nominal realizado da ação; II - prioridade no reembolso do capital, até o valor de patrimônio líquido das ações, em caso de liquidação da Companhia, devendo o saldo restante, se houver, após reembolsadas as ações ordinárias, até o mesmo valor, ser distribuído em partes iguais, entre os acionistas, tanto os detentores de ações ordinárias, como os de preferenciais. **CAPÍTULO III - Assembléia Geral - ART. 9º** - A Assembléia-Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até o último dia útil do quarto mês após o encerramento do exercício social a fim de I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - eleger os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; IV - aprovar a correção da expressão monetária do capital social, de acordo com ART. 167 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **§ ÚNICO** - Os administradores devem comunicar aos acionistas, com antecedência de 1 (um) mês da data marcada para realização da Assembléia-Geral Ordinária, de acordo com o ART. 133 da Lei 6.404, de 15/12/76, que se acham à disposição dos acionistas: a) relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; b) a cópia das demonstrações financeiras; c) o parecer dos auditores independentes, se houver. **ART. 10** - A Assembléia-Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem. **ART. 11** - A Assembléia-Geral reunir-se-á na forma do ART. 123 e seu parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, mediante convocação: I - Da Diretoria; II - Do Conselho Fiscal, se instalado; III - De Acionistas; IV - Do Diretor-Presidente. **§ ÚNICO** - O Diretor-Presidente, ou seu substituto ou o acionista mais idoso entre os presentes, abrirá a Assembléia-Geral dirigindo a eleição da mesa que instalará os trabalhos. **CAPÍTULO IV - Diretoria - ART. 12** - A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta de um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo-Financeiro e um Diretor-Técnico, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **§ ÚNICO** - somente poderão ser eleitos diretores da Companhia pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, observados os requisitos do ART. 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **ART. 13** - Antes da investidura no cargo os Diretores apresentarão declaração de bens. **ART. 14** - O prazo de gestação da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos. **ART. 15** - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do termo lavrado no « Livro de Atas de Reunião da Diretoria» , nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição. **ART. 16** - Os membros da Diretoria não poderão ausentar-se do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de perda do cargo, salvo em caso de licença ou autorização de afastamento. **§ 1º** - Nos seus impedimentos temporários ou ocasionais os Diretores se substituirão, reciprocamente, por ato do Diretor-Presidente. **§ 2º** - No caso de licença ou afastamento do Diretor-Presidente o mesmo será substituído pelo Diretor-Administrativo-Financeiro. **§ 3º** - Vagando, definitivamente, o cargo de Diretor a Assembléia-Geral elegerá o novo titular. Até que o novo titular seja eleito o Diretor-Presidente indicará o substituto dentre os Diretores. **§ 4º** - No caso de vacância definitiva da presidência assumirá o cargo o Diretor-Administrativo-Financeiro, o qual exercerá o cargo, interinamente, até eleição do novo titular pela Assembléia-Geral. **ART. 17** - A renumeração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembléia-Geral. **ART. 18** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, ou tantas vezes quantas forem necessárias, sempre que assunto urgente e relevante o justificar, mediante convocação do Diretor-Presidente, ou de seu substituto, e resolverá por maioria de votos, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum o de desempate. **ART. 19** - Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - apresentar propostas de aumento de capital, após ouvido o Conselho Fiscal, se instalado; III - autorizar a contratação de empréstimos no país ou no exterior, inclusive com garantia hipotecária; IV - autorizar alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento de bens e móveis pertencentes ao patrimônio da Companhia, assim como a aquisição de outros imóveis que venham a integrá-lo; V - convocar a Assembléia-Geral; VI - conceder licença a seus membors; VII - escolher e destituir os auditores independentes, se houver; VIII - autorizar a instalação de Agências, Depósitos, Escritórios de Compra, Venda e Representações, bem como a abertura de Filiais ou Sucursais em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior; IX - Promover a organização administrativa da Companhia; X - administrar a Companhia e tomar as providências adequadas à fiel execução das deliberações da Assembléia-Geral, regulamentando-as, quando couber, mediante normas e instruções gerais ou específicas; XI - promover o planejamento das atividades da Companhia, consubstanciando em planos de ação a curto, médio e longo prazo; XII - enviar à Assembléia-geral, dentro do prazo legal, o relatório, as contas e demais elementos previstos em Lei: XIII - autorizar a consessão de avais e fianças em nome da Companhia, em operações mercantis e de crédito; XIV - exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pela Assembléia-Geral; XV - decidir sobre os casos omissos neste Estatuto. **ART. 20** - Compete ao Diretor-Presidente: I - representar a Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele; II - a supervisão geral de todos os negócios da Companhia; III - realizar todas as operações exigidas ou aconselháveis para o bom andamento dos negócios sociais; IV - efetuar pagamentos, cobranças e recebimentos, abrindo e movimentando, individualmente, quaisquer contas bancárias; V - promover a provisão de fundos necessários ao atendimento das atividades sociais; VI - nomear, nos limites das suas atribuições e poderes, em nome da Companhia, procuradores e representantes, para todo e qualquer ato, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar; VII - convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria; VIII - contrair os empréstimos e obrigações autorizados pela Diretoria; e, IX - conceder avais e fianças em operações mercantis e de crédito, ouvida a Diretoria. **ART. 21** - Compete ao Diretor-Administrativo-Financeiro: I - superintender a administração da Companhia, orientando e promovendo todas as medidas indispensáveis ao atendimento das suas atividades; II - elaborar, com o Diretor-Presidente, o planejamento econômico-financeiro e a sua aplicação para o desenvolvimento dos negócios sociais; III - nomear, contratar, promover e demitir empregados, fixando-lhes atribuições e renumerações; IV - orientar as atividades relacionadas com as compras e abastecimentos, promovendo concorrências de preços e qualidades e cuidar do transporte e circulação dos bens da Companhia; V - colaborar diretamente com o Diretor-Presidente em todas as suas atividades, notadamente no que diz respeito ao suprimento da Companhia; VI movimentar as contas bancárias no impedimento do Diretor-Presidente; VII - ter sobre sua guarda todos os livros, documentos, valores de bens da Companhia; VIII - velar pela contabilidade e pelo andamento de todos os serviços de expediente junto aos estabelecimentos de crédito e outros; IX - preparar orçamentos e planos financeiros a curto, médio e longo prazo; e, X - administrar o controle orçamentário da Companhia. **ART: 22** - Compete ao Diretor-Técnico: I - supervisionar as operações técnicas da Companhia, orientando e promovendo todas as medidas indispensáveis ao atendimento das suas atividades; II - orientar e fiscalizar as atividades relacionadas com a manutenção e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos; III - relatar, periodicamente, ao Diretor-Presidente as condições operacionais dos veículos e equipamentos da Companhia; IV - orientar e fiscalizar as atividades relacionadas com os serviços de vigilância, lavandaria, limpeza, manutenção e conservação, administração de bens locação de mão de obra e transporte de valores; e, V - exercer as demais atividades técnicas da Companhia além das acima enumeradas. **CAPÍTULO V - Conselho Fiscal - ART. 23** - O Conselho Fiscal, se instalado, será composto, de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia-Geral, dentre os acionistas ou não, residentes e domicilaidos no país, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo que na forma da lei, um dos seus membros o respectivo suplente poderão ser eleitos pelos titulares de ações preferenciais, se houver, aplicando-se nesta hipótese, o disposto no ART. 161, parágrafo 4º, alínea « B» , da Lei 6.404, de 15/12/76. **§ 1º** - A investidura dos Conselheiros far-se-á mediante termo lavrado no « Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal» . **§ 2º** - No caso de vacância do cargo ou impedimentos temporário, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo respectivo suplente. **ART. 24** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, será fixada pela Assembléia-Geral que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 0,1 (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros. **§ ÚNICO** - A renumeração a que se refere este artigo será mensal e corresponderá a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias. **ART. 25** - O Conselho Fiscal, se instalado, reunir-se-á: I - uma vez por mês, para tomar conhecimento dos balancetes e fazer os exames dos demais documentos ou adotar procedimentos determinados por lei ou pelo presente Estatuto; II - até o último dia útil do mês de março, para apresentar, na forma da lei, e deste Estatuto parecer sobre os negócios e operações sociais do exercício anterior. **ART. 26** - Das reuniões do

Conselho Fiscal far-se-á registro circunstanciado no « Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal» . **CAPÍTULO VI - Exercício Social e Demonstrações Financeiras - ART. 27** - O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil. **ART. 28** - No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras exigidas por lei. **ART. 29** - Do resultado do exercíco, referido no Art. 189 da Lei 6.404 de 15/12/76, serão deduzidos sucessivamente, nesta ordem, as parcelas a seguir discriminadas: I - parcela reservada para compensar possíveis prejuízos acumulados; II - do saldo remanescente, parcela correspondente à provisão para pagamento do imposto sobre a renda; III - do saldo remanescente, que constitui o lucro líquido do exercício, as parcelas: a) de 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; e, b) 25% (vinte e cinco por cento) , no mínimo, para dividendos, ficando a elevação desse percentual a critério da Assembléia-Geral, por proposição ou não da Diretoria. **§ 1°** - O saldo remanescente do lucro líquido ficará à disposição da Assembléia-Geral. **§ 2°** - A distribuição de dividendos somente poderá ser efetuada após o arquivamento e publicação da Ata da Assembléia-Geral que tiver aprovado as contas. **CAPÍTULO VII - Dissolução, Liquidação e Extinção - ART. 30** - A Companhia dissolverá, se extinguirá e entrará em liquidação nos casos previstos no Capítulo XVII da Lei 6.404, de 15/12/76, cabendo à Assembléia-Geral determinar o modo de liquidação e nomear em liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. Em seguida, foi franqueada a palavra para se manifestarem a respeito do item « b» do referido Edital de Convocação. E, ninguém desejasse usar da palavra, determinou em seguida, a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que reiniciada a reunião, foi lida, discutida e aprovada sem qualquer restrição dos acionistas presentes, sendo por todos assinada. Brasília DF., 15 de fevereiro de 1978. Ass. Aloysio Serwy - Diretor-Presidente, Sebastião Sérgio Santana - Secretário - José Cristino de Souza Filho; Maria Luiza Ferreira Serwy, Paulo Eugênio, Maria Modesto Júlio Serwy, Expedito Quintas, Edison Lobão e Cesar Quintas Guimarães. A PRESENTE É CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília DF., 15 de fevereiro de 1.978.

ALOYSIO SERWY - Presidente

SEBASTIÃO SÉRGIO SANTANA - Secretário

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CERTIDÃO - CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número: - 7677. Brasília, 24 Fev 1978. WALDYR PEIXOTO - Secretário-Geral - (DAR de 19-05-78 de Cr$ 3.094,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO Nº 025/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, torna pública a Relação nominal dos aprovados no Curso de Aperfeiçoamento para Guarda de Presídio, realizado no período de 08.08 a 16.09.1977, conforme Edital nº 104/77-IDR.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADEMIR BATISTA GOMES
02	AGOSTINHO TECHUK
03	ALTAMIRO HILÁRIO DE MORAIS
04	ALTOBER GOMES DO AMARAL
05	ALUÍZIO RODRIGUES DA SILVA
06	ÂNGELO DOS REIS CALÇADO
07	ANTONIO DA COSTA AMORIM
08	ANTONIO LUIZ CARVALHO
09	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA
10	BOLIVAR SPÍNDOLA DE BRITO
11	CARLOS ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA
12	CARLOS PEREIRA DE SOUSA
13	CLAUDIAS MENDES DOS SANTOS
14	DAWSON PONCIANO DA SILVA
15	DILSON BOTELHO DE SOUZA
16	DINÁ ALMEIDA DE CARVALHO LIMA
17	EDIVALDO SEVILHA DA SILVA
18	ELIAS JOSÉ ALVES
19	ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA
20	FÉLIX ANTONIO DIAS DOS ANJOS
21	FRANCISCO DE CARVALHO GOMES
22	FRANCISCO NUNES DOURADO NETO
23	FRANCISCO RIBEIRO SOUZA
24	GILBERTO DAS NEVES BRITO
25	IVAN CAPECCHI
26	JOÃO ANDRELINO CAVALCANTE
27	JOÃO PEDRO ALVES
28	JOSÉ FRANCISCO ALVES DE SOUZA
29	JOSÉ MACHADO FARIAS
30	JOSÉ MARIA PIRES DE SÁ
31	JUBRAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
32	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
33	JURACY PEREIRA DOS SANTOS
34	JURANDIR ROSA GOMES
35	JUSCELINO CLÁUDIO ROCHA
36	LOURENÇO MACHADO
37	LUIZ FERNANDO RIBEIRO SILVA
38	LUIZ VENTURIM TREVIZOLO
39	MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO
40	MANOEL ONILSON DO NASCIMENTO
41	MARGARETH RIBEIRO GOMES
42	MARINHO BARNABÉ DA SILVA FILHO
43	MAURO SOUSA DE ALENCAR
44	MARLY CHAVES VIANA DO PRADO
45	NADIR DE QUEIROZ SOUZA FRANÇA
46	NÉLIO ANTÔNIO BATISTA
47	OSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
48	OSVALDO QUEIROZ DE SOUZA
49	OSVANI BATISTA
50	PAULO PEREIRA CUNHA
51	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS
52	RAIMUNDO FARIAS DA SILVA
53	REINALDO MACIEL RIBEIRO
54	RENÉE MÁRIO ANDRADE REIS
55	VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO
56	VALDIM BARNABÉ DA SILVA
57	VALDIR CAVALCANTE FERREIRA
58	VALDIR SILVA MOURA
59	WALDER CARVALHO MORAIS
60	WELINGTON BATISTA CORRÊA
61	ZAQUEU DE CARVALHO ROMERO
62	ZILMAR COSTA

Brasília, 17 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de maio de 1978 (quarta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 82/76
Recorrente: Brasilienge — Engenharia e Comércio S.A.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 30 de maio de 1978 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 68/75 (RV-383/74)
Recorrente: Manoel Rodrigues Preto
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522, de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr$ 20,00.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DOM BOSCO
CGC-MF 00010215/0001-93—GDF.005.268.5

São convidados os Senhores Acionistas da Organização Hospitalar de Brasília S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00 horas do dia 31 de maio de 1978, em sua sede social à HLS 716-Conjunto A nesta Capital, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e julgamento do relatório da diretoria Balanço Geral, demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977.

b) Renúncia da Atual Diretoria p/adaptação do novo estatuto.

c) Eleição do Conselho de Administração da Diretoria e fixação da remuneração dos acima indicados.

d) Destinação dos resultados do ano social com distribuição de Dividendos.

e) Assuntos Gerais de interesse da Sociedade.

Ficam também convidados os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no mesmo dia e no mesmo local acima indicado, logo após o término da Assembléia Geral Ordinária, para discussão e votação da seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital
b) Assuntos de interesse da Sociedade.

Brasília-DF ., 18 de maio de 1978

A DIRETORIA

(DAR, de 18.05.78—Cr$ 700,00) (DIAS 19, 22 e 23)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 060/78-IDR
CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para compârecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial, nº 01, até o dia 26 de maio de 1978, das 8h 30min às 11h 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

AUXILIAR TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME
01	João Alcebíades de Moura Fé
02	Francisca Ilma Rodrigues de Aquino
03	Maria Fátima Rodrigues de Melo
04	Antonio Soares Brandão
05	Narcisa Gama Radaelli
06	Marizete Ferreira de Araújo
07	Antonio Carlos de Araújo
08	Willes Rosa Martins
09	José Roberto de Oliveira Silva
10	Angela Maria de Souza
11	Marco Fernando Ottoline de Oliveira
12	Nilza Affonso
13	Iracema Januário Rodrigues
14	Domingos Francisco Dourado
15	Walterly Vicente Pereira
16	Miguel Martins de Oliveira
17	José Alberto Almeida Santana
18	Antonio de Pádua França
19	Wilson Pereira Bandeira
20	Maria José Barros Santil
21	Antonio Pereira Rosa
22	Américo Neves
23	Raimundo Paiva da Silva
24	Maria Isabel Bezerra
25	Maria Goretti Galletti
26	Hugo Vicente Bündchen
27	Zely Ferreira de Moura
28	Maria Aparecida de Almeida Coelho
29	Amélia Segal
30	Vera Lúcia Oliveira Costa
31	Antannoan Barbosa da Mota
32	Washington Luiz de Figueiredo
33	Jaime Vilela Dias
34	Ricardo de Camargo Tiemann
35	Isaura Gomes de Figueiredo
36	Mariza de Melo Ramos
37	Maria Cândida da Silva
38	Everton da Abadia Roriz
39	Benedita Maria Mourão
40	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos

GUIA AUXILIAR DE TURISMO

Nº DE ORDEM	NOME
01	Enoch Byron de Quevedo
02	Sandra Mara Ferreira
03	Vera Maria da Costa Manso

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizerem jus através do concurso específico, eximindo o IDR, de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 17 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

S.O.S. - MÉDICO CIRÚRGICO S/A
HL Sul - Quadra 716 - Conjunto C - Fones 242-0141 e 242-0151
BRASÍLIA-DF
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas do SOS MÉDICO CIRÚRGICO S/A, convidados a se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, em sua sede Social à HLS Q. 716 Conjunto C nº 03, nesta Capital, no dia 20 de junho de 1978, às 19:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1977

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15/12/76.

Brasília-DF, 17 de maio de 1978
JOSÉ ALVES TOLEDO FILHO
Diretor-Secretário
ANTÔNIO PAULO FILOMENO
Diretor-Secretário
GERALDO BENÍCIO DE CARVALHO
Diretor-Financeiro

(Dias 18, 19 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 061/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1976, torna públicas as instruções reguladoras do Curso de Planejamento e Produção de Material Instrucional, a ser realizado por este Instituto.

1—DOS OBJETIVOS
1.1.—Específicos
1.1.1.—Treinar elaboradores de Material Instrucional Planejado, para cursos e Treinamentos em serviço.
1.1.2.—Ordenar conteúdos para o curso de Aperfeiçoamento de Agente Administrativo com base na Engenharia de Instrução.
1.2. - Derivados
1.2.1—Assegurar:
a) melhoria do Material Instrucional a ser utilizado nos cursos ministrados pelo IDR;
b) a existência de material Instrucional Planejado para ser utilizado em outros cursos mantendo o nível das habilidades previstas.

2.—DOS PARTICIPANTES

Este curso é destinado a técnicos pertencentes e não pertencentes ao IDR, indicados pelo Superintendente.

3—DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL
3.1.—O presente curso se realizará no periodo de 15.05 a 15.07. 78, no horário de 14h . às 18h, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR-SGO ÁREA ESPECIAL Nº 01

4.—DA SISTEMÁTICA
4.1.—O curso será realizado em 04 (quatro) fases:

FASE I
4.1.1.—**Fundamentação Científica**
A equipe será orientada por um técnico especializado em Planejamento Instrucional, para a elaboração de 53 Unidades Instrucionais Planejadas.

FASE II

4.1.2.—**Proposição de Habilidades e Conteúdos**
Nesta fase, serão montados os mapas de conteúdos e de sequência de instrução, com base em fundamentação teórica, estudo do Manual do Especialista em material instrucional e bibliografia específica.

FASE III

4.1.3.—**Produção de Material Instrucional**

Cada participante deverá elaborar 05 (cinco) Unidades Instrucionais Planejadas, aplicando os conhecimentos vivenciados nas fases I e II.

FASE IV

4.1.4.—**Avaliação e Testagem do Material**

Cada Unidade Instrucional Planejada será testada pelo elaborador, em pequenos grupos, antes de sua apresentação final.

5 DA FREQUÊNCIA

5.1.—será exigida a frequência de 100% dos participantes.

6—DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1—Todos os avisos referentes a este Curso serão divulgados por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.
6.2—O IDR, providenciará a expedição de certificados aos participantes que satisfizerem as exigências do presente Edital.
6.3—Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 17 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

DECLARAÇÃO

FRANCISCO G. HENRIQUES com filiais no Núcleo Bandeirante-DF., à Av. Central, Bloco 790/880, Lote 802, Insc. GDF nº 070052514 e Av. Central, Bloco 790/880, Lote 814, Insc. GDF nº 07058000-6 declara para os devidos fins que foram extraviadas suas Fichas de Inscrição Cadastral - FIC

Brasília-DF., 17 de maio de 1978

FRANCISCO G. HENRIQUES

(DAR, de 18.05.78 - 270,00) (Dias 22, 23 e 24/05/78)

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 23 de maio de 1978 (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 146/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Stefani & Cia. Ltda.
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília 16 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

Republicado por ter sido publicado com incorreção no original.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO

REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 11/78-CL-RA III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS ESCOLAS CLASSE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, DO COMPLEXO "A" DE CEILÂNDIA/TAGUATINGA-DF.

O Presidente da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 03/04/78, da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital acima referido fica revogado por conveniência administrativa, nos termos da legislação específica vigente.

Taguatinga, 17 de maio de 1978

GILSON RODRIGUES
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 059/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso V, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, dando cumprimento à Portaria nº 179, de 15 de dezembro de 1975, da Secretaria de Administração do Distrito Federal,, convoca os condutores de veículos oficiais abaixo relacionados para, na data estabelecida, comparecerem ao Núcleo de Assistência Psicológica do IDR, a fim de serem submetidos a exame psicotécnico dia 26.05.78, no horário de 8h 30 min às 11h e 30 min.

Nº DE ORDEM	NOME	MAT	ÓRGÃO
01	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	—	RA.VI
02	JOÃO ANTONIO DE LIMA	0.392	AERB
03	JAMIR DA COSTA NOGUEIRA	74.672	RA.IV
04	ZENON BRZEZOWSKI	15.969	CSTI
05	ERCOLES ANTONIO MILANEZ	8.933	CSTI
06	JOSÉ MIRANDA JUNIOR	9.335	RA.II
07	TEODORO FERNANDES DE SOUZA	10.434	RA.II
08	JOÃO BATISTA SILVA	15.764	RA.II
09	SEBASTIÃO FRANCISCO RIBEIRO	16.269	RA.II
10	ANTONIO PEREIRA DE MELO	—	DETUR
11	JOÃO PINTO DA SILVA	15.572	RA.III
12	RAIMUNDO RODRIGUES DE MESQUITA	15.963	RA.III
13	JOÃO BATISTA DE MOURA	16.416	RA.III
14	GILSON RODRIGUES	19.555	RA.III
15	GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO	47.918	RA.III
16	LÁZARO RODRIGUES FERREIRA	89.634	RA.III
17	EVERALDO EUCLIDES SANTOS	92.882	FEDF
18	JOÃO JORGE	1.325	SEC

Brasília, 17 de maio de1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. — SAB
AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/78 - CL - SAB

RETIFICAÇÃO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.SAB, por sua Comissão de Licitação, torna público que o Anexo nº I, a que se refere o Aviso de Concorrência nº 001/78 - CL - SAB, contém no seu item nº 26, uma incorreção na parte em que se refere à temperatura de 0º a - 17º (zero grau a menos dezessete graus), quando o certo é de 0º a + 5º (zero grau a mais cinco graus).

Brasília, 19 de maio de 1978

WILSON ALVES DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 22, 23 e 24)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/78

O Presidente da Comissão de Compra e Contratação da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/78, cujo Edital se resume:

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção da Área, referente a Passagem Subterrânea que liga os Setores Bancário e Comercial Sul.

PROPOSTAS: Serão recebidas até o dia 1º de junho de 1978, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, no 1º andar do Edifício Sede, sito Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F".

Cópia do Edital e informações no endereço acima citado ou pelos telefones: 225-5276/225-5116.

Brasília, 17 de maio de 1978

JURANDIR SOUZA VELAME
Comissão de Compra e Contratação
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
BRASÍLIA-DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
AVISO Nº 016/78-CRL
VENDA DE IMÓVEIS EXCLUIDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do art. 11, da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL Nº 164," de 28.10.73), leva ao conhecimento dos Interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de Lotes na Cidade Satélite do Gama, Setor Sul, Quadra 1 Conjuntos "A,C,D,F,H,I e J; Quadra 2, Conjuntos "A,B,C,D,E,G,H e I" e Setor Leste e Oeste, quadras 1 e 2; na Cidade Satélite de Taguatinga, Setor "M" Norte (Ceilândia), QNM-23, Conjuntos "A,B,C,D,E e F," QNM-25 , Conjuntos A,C,D,E,F e G e QSF-15.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

LOTES	INTERESSADOS:
GAMA	
SETOR SUL	
CONJUNTO "A"	
QUADRA 1	
13	Severino Cosmes da Silva
CONJUNTO "C"	
10	Murilo Reges Dantas
CONJUNTO "D"	
11	Antonia Irene Madeiros
16	Maria José de Almeida
CONJUNTO "F"	
01	Waldecir Soares Praxedes
03	Carolina Pereira da Silva
16	Coracy Jacinta Silva
CONJUNTO "H"	
01	Izabel Martins da Cruz
CONJUNTO "I"	
25	Maria Madalena Linhares.
CONJUNTO "J"	
10	Antônio Frederico da Silva
15	Severino Pereira da Silva
SETOR OESTE	
13	Antonio de Carvalho
25	Ana Rosa de Jesus Duarte
80	Laurinda Avelina Guimarães
84	Lúcio Flávio da Silva
103	Maria Rufina Rosa

104 Antônio Gonsalves da Silva Filho
118 Antônio Carlos Siqueira da Silva Oliveira

SETOR LESTE
115 Amélia Vieira Machado

QUADRA "2"
SETOR SUL CONJUNTO "A"
05 Antônio Marques de Lima
06 Antônio Rafael de Almeida
09 João Moura da Cruz
11 Manoel Messias Pereira dos Santos
14 Sebastião Alves Ferreira
16 José Honorato da Silva
19 Maria Joventina de Oliveira
26 Edgar Vital dos Santos

CONJUNTO "B"
01 Francisca das Chagas Silva Nogueira
02 Paulino Aprígio Corrêia
03 Lourdes Farias Barros
05 João Teles de Oliveira
06 Maria Filomena Braga da Silva
09 Maria de Lourdes Veras Rodrigues
11 Maura Simão Brasil
12 Urania Schimaltz da Silva
15 Francisco Pereira Cavalcante
16 Rosa Floriano de Sousa
18 Antônio Pereira da Silva
20 Antônio Pereira da Silva
21 Terezinha Pereira da Silva
22 Maria de Lourdes Oliveira Freire
23 Osman Ribeiro Araújo
24 Geralda Pereira da Silva

CONJUNTO "C"
02 Aluisio Pereira da Silva
04 Antônio de Souza Lima
06 Luis Antônio Barbosa
11 Domingos Horta de Souza
12 Marta Alves dos Santos
17 Francisco Machado Fernandes
20 Artur Auton da Silva
22 Antonia da Silva Félix
24 Maria do Rosário Ferreira
25 Gasparina Rodrigues

CONJUNTO "D"
11 Minervina de Morais Ribeiro
12 Sebastião de Souza Vasques
13 Mário Antônio da Silva
16 Antônio Fernandes de Queiroz
21 José Augusto do Nascimento
24 José Bispo de Jesus
25 Eduardo Pinto de Souza

CONJUNTO "E"
04 Manoel Rocha Batista da Silva
06 Fagundes Vantuir Marra
14 Anastácio da Silva

CONJUNTO "G"
18 Francisca Florêncio dos Santos

CONJUNTO "H"
16 Teresa Tavares Félix

CONJUNTO "I"
09 Dimas Batista de Assis
13 Antônio Anjo Filho
20 Edite Correia Maia

SETOR OESTE
18 Francisca Caetano Beirico
23 Dourival de Moura e Silva
27 Lindalva Virgínia da Silva Beserra
28 Agnelo Bento dos Santos
30 Joaquim Alves da Silva
31 Maria das Graças Batista
33 José Cosmo do Nascimento
34 Nair Maria de Oliveira
36 Oswaldo Pereira de Souza
39 Maria da Glória Ferreira
40 Analia Maria de Araújo
47 Manoel Nogueira de Lima
51 Dalva Petronilia de Jesus
52 Deolina Madalena de Jesus
54 Ritta Freitas Celestino
64 Maria Pereira da Conceição
65 Luis Tiburtino dos Santos Torres
68 José Alberto da Silva
74 Cícero Nogueira
79 Maria de Oliveira Amorim
70 Conrado José Lopes
71 Luciana Silva Mendes Machado
73 Benedita Ortencia de Oliveira Braga
77 João Barros Sobrinho
80 Adélia Maria de Assis
83 Gildásio Souza de Jesus
84 José Gomes de Souza
85 Messias Rodrigues Cordeiro
88 Maria Rosa Miranda
89 Deusdeth Ferreira Martins
90 Francisco Marques da Silva
91 Donato Luiz de Moraes
93 Maria das Graças de Oliveira
95 Adão Trindade de Souza
96 Derli Aparecida Santos
99 Silvana Maria Teixeira
102 Deolino José Pinto
105 Luiza de Oliveira Silva
109 Marlina de Sousa Ultra
111 Julia da Silva Oliveira
113 Maria Miranda Bragal
115 Maria Alves de Castro
117 Nilton Rodrigues da Silva
121 Antônio Francisco da Silva
123 Messias Pereira de Souza

SETOR LESTE

31 Mário Alves da Silva
45 Francisco Martins
55 Maria Lopes dos Santos
57 Maria Rosa de Araújo
70 Rosa Albina Gomes
99 Severino Elias da Silva
118 Eliete Candido do Nascimento
108 Rosaria Marinha de Araújo

TAGUATINGA
CEILÂNDIA)
QUADRA "23"
CONJUNTO "A"

06 José Fernandes
08 Dolores Ferreira Fernandes
14 José Guilherme de Sousa
18 José Afonso Coêlho
28 Anatalina Francisca da Silva
36 Alberto Pereira Vaz
42 João Batista de Oliveira
44 Maria José Maciel Cavalcante
48 Cícero Vicente dos Santos

CONJUNTO "B"
01 Pedro Alves dos Santos
09 Manoel José da Silva
11 Maria Alves Pereira
15 Maria Pinheiro da Silva
17 José Albino Pessoa
21 Severino Bernardino dos Santos
29 Maria Gomes da Silva
35 Francisco Benício dos Santos
39 Valmiro Fonseca Guimarães
45 Amélia Rosa de Souza

CONJUNTO "C"
01 Joaquim Moreira Campos
07 Olivia Pereira dos Santos
08 Osvaldo André Pereira
15 Valdelino Ferreira Coelho
17 João de Sales Grota
19 Zildete Rosa Ribeiro Duarte
20 José Azevedo
23 Paulo de Andrade
27 Marista Sena do Amaral
30 Antonio Ferreira de Souza
33 Anatalino Félix de Souza
34 Heronides Pereira dos Santos
35 José da Mata Ribeiro
36 Manoel Gonveia de Souza
37 Dorgival Miguel da Silva
38 Maria Marta Antunes dos Santos
39 José Ribeiro dos Santos
40 Maria da Cruz Rodrigues
42 Silvania Carvalho dos Santos
43 Izabel Lopes
45 Roque Pereira da Silva
46 Durval Delfino de Alencar
48 Sebastião Antonio Sudré

CONJUNTO "D"
01 Onesina Aquino dos Santos
08 Maria Vitalina da Conceição
11 Joana Pereira das Mescês
13 Genisio Maciano dos Santos
16 Alzira de Jesus
17 Valdo Silvino
18 José Ferreira de Araújo
19 Severino Serafim de Andrade
20 Pedro Alves de Araújo
25 Francisca Gadelha Alves
26 Florisvaldo Rodrigues de Brito
27 Severina Carvalho da Silva
28 Avelino Antonio Pereira
29 Maria Jacinta de Jesus
30 Urbano Mezêt
32 Luis Pereira de Mattos
38 Alexandrina Almeida Santiago
46 Raimundo Tabosa Sobrinho
47 Eurides Martins Barros
48 Antonio Mendes de Souza

CONJUNTO "E"
01 Maria Eva da Conceição de Oliveira Reis
04 Mario Roque Palasse
05 Genilda Rodrigues de Castro
07 Oswaldo Estevam de Queiroz
08 Witurina Carvalho da Silva
13 João Delfino Alencar
14 Elias Palasse

20	Gonçala Rodrigues Ribeiro
22	Isaque Pereira de Araújo
24	Belmiro Ribeiro de Oliveira
25	Irineu Estevam de Queiroz
27	Expedito Lourenço Moura
28	Maria Bonifácia Teodoro
29	Manoel Francisco Cordeiro
31	Venancio Xavier Pratas
34	Therezinha Martins dos Reis
38	José Moura
43	Altamiro Rodrigues de Sousa
46	Miguel Virgilio Xavier

CONJUNTO "F"

02	Maria de Lourdes dos Santos Azevedo
08	Tertuliana Santos
09	Izaias Teles da Silva
16	Aier Nonato de Souza Ferreira
17	José Antonio da Silva
18	Anna Martins Menezes
20	Elvia da Costa Pereira
24	Lázaro de Oliveira
28	Euzébio de Souza Milhomem
31	Nailde Alves Rodrigues
34	Bernardo Domingos Pinto
37	Raimundo Gonçalves dos Santos
38	José Agaci da Silva
39	Angelina Gonçalves dos Santos
40	Maria Vitória da Silva
44	Isaque Rodrigues Loiola
46	Maria Pereira da Silva
47	Edenilda Georgina de Lima

QUADRA 25

CONJUNTO "A"

22	Francisco Assis Mendes

CONJUNTO "C"

38	Joaquim Francisco da Rocha

CONJUNTO "D"

19	José Severino da Silva
21	Olímpio Avelino de Oliveira

CONJUNTO "E"

30	José Carvalho de Souza
40	João Francisco de Souza

CONJUNTO "F"

11	Masão Watanabe
45	Maria da Providência Carvalho Mousinho
46	José Martins Sobrinho

CONJUNTO "G"

13	Fernando Borges Leal
22	Bemvinda Pereira Marcos

TAGUATINGA
QSC "15"

28	Wilson Ramos de Sousa

Torna Público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, 17 de maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO Nº 09/78

VENDA DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL" Nº 164, de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compras, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMOVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lote 305 - QSF-16 - Setor "F"-Sul - CS/TAGUATINGA (regularização)	000.868/73	FERNANDO PEREIRA
Lotes 35 e 36 - QI-01 - Setor Industrial - CS/TAGUATINGA	005.895/74	FRANCISCO ADAIR DOS SANTOS (Firma)
Lote 10 - Quadra 14 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA (regularização)	006.976/76	MARGARIDA GONÇALVES ABRÃO
Lote "A" - EQNN-20/22 - Setor "N" - Norte - CS/TAGUATINGA - CEILÂNDIA	688.181/77	IGREJA DO NAZARENO DO BRASIL
Lote 07 - Quadra 14 - Setor Tradicional - CS/BRAZLÂNDIA (regularização)	685.909/77	GENILCE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (Firma)
Lotes 01 e 02 - Bloco "D" - EQNM-07/09 - Setor "M" - Norte - CS/TAGUATINGA (regularização)	698.115/77	NUNZIO FIORE
Lote 14 - Quadra 42 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	004.602/74	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (Firma)
Lote 38 - Quadra 26 - Setor Leste Residencial - CS/GAMA (regularização)	698.373/77	JOVÊNCIO MOREIRA DOS SANTOS
Lote 01 - Quadra 34 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	000.843/74	RAIMUNDO ALVES COÊLHO (Firma)
Lote 17 - Quadra 38 - Setor Leste Comercial - CS/GAMA (regularização)	004.402/73	TECIDOS VITÓRIA LTDA.
Lote 12 - Quadra 09 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA	012.123/74	ELEUZA VAS DE BARROS MACEDO
Lote 29 - QN-10 - Setor "F" - Norte - CS/TAGUATINGA (regularização)	011.930/74	FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS
Lotes 01 a 05 - Bloco "E" - EQ. 07/09 - Setor QNM - CS/TAGUATINGA (CEILÂNDIA) - regularização	001.786/75	AFONSO RODRIGUES SILVA (Espólio)
Lote 02 - Bloco "F" - EQNM-07/09 - Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização)	698.102/77	JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Lotes 01 e 02 - Bloco "F" - EQNM-19/21 - Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização)	698.108/77	JOAQUIM GOMES (Firma)
Lotes 01 e 02 - Bloco "A" - EQNM-23/25 - Setor "M" Norte - CS/TAGUATINGA (regularização)	698.119/77	JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA
Lote CL-15 - Quadra 07 - Setor Comercial - CS/SOBRADINHO (regularização)	003.766/73	PEDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Lote 12 - Quadra 25 - Setor Oeste Comercial - CS/GAMA (regularização)	685.806/78	MARIA FERNANDES CARVALHO (Firma)
Projeção "G" - CN-01 - Setor Comercial Norte - PLANO PILOTO	018.299/77-GDF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE BRASÍLIA
Lotes 65 e 67 - QI-08 - Setor Industrial - CS/TAGUATINGA (regularização)	004.964/75	RONALDO PAULINO DA CRUZ (Firma)

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros deverá ser apresentada até o dia 26.05.78.

Brasília, 17 de maio de 1 978.

ARMANDO COLAVOLPE
Diretor Superintendente

/emf.